

Ressocialize-SE

UM TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO DESENVOLVIDO
NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE SERGIPE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Governador

Belivaldo Chagas Silva

Vice-Governadora

Eliane Aquino Custódio

Secretário de Estado do Governo

José Carlos Felizola Soares Filho



SEGRASE - SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Diretor-Presidente

Francisco de Assis Dantas

Diretor Administrativo-financeiro

Jecson Leo de Souza Araujo

Diretor Industrial

Milton Alves



EDISE - EDITORA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Gerente Editorial

Jeferson Pinto Melo

Conselho Editorial

Ezio Christian Déda Araújo

João Augusto Gama da Silva

Jorge Carvalho do Nascimento

José Anselmo de Oliveira

Ricardo Oliveira Lacerda de Melo

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO RENASCER

Presidente

Margarida Azevedo da Silva
Representante do Governo do Estado

Membros

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS)

Thiago Leandro Barbosa de Oliveira
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

José Ricardo de Santana
Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (Seduc)

Wellington Dantas Mangueira Marques
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Coronel Reynaldo José Chaves Silva
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor (Sejuc)

Jaqueline Lima – Representante do SEGG
Clébio Carlos da Silva – Representante dos funcionários da Fundação
Renascer

Secretária do Conselho

Rosângela Hermes de Oliveira Santos

Mílton Alves Júnior

Ressocialize-SE

UM TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO DESENVOLVIDO
NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE SERGIPE



EDISE

Aracaju
2022

COPYRIGHT©2022 BY MÍLTON ALVES JÚNIOR

Capa

Milton Alves Júnior

Diagramação

Rodrigo Carvalho

Revisão

Yuri Gagarin

Pré-Impressão

Dalmo Macedo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Alves Júnior, Milton
Ressocialize - se [livro eletrônico] : um
trabalho de humanização desenvolvido nas
unidades socioeducativas de Sergipe / Milton
Alves Júnior. -- 1. ed. -- Aracaju, SE :
Segrase, 2022.
PDF.

ISBN 978-65-86004-97-7

1. Adolescentes em conflito com a lei
2. Adolescentes - Cuidados institucionais
3. Direitos humanos 4. Educação social
5. Estatuto da Criança e do Adolescente
(ECA) 6. Medida socioeducativa 7. Programa de
Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE)
8. Sergipe (SE) - Aspectos jurídicos I. Título.

22-138317

CDD-306.43

Índices para catálogo sistemático:

1. Adolescentes : Medidas socioeducativas :
Sociologia educacional 306.43

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Editora filiada



Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe - EDISE

Rua Propriá, 227 · Centro

49010-020 · Aracaju · Sergipe

Tel. +55 (79) 3205 7421 / 3205 7420

edise@segrase.se.gov.br

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTO

Feliz e inteligente o ser humano que se mostra capaz de enaltecer, em público, o quão grato é ao próximo. Diante desta concepção, a Família Fundação Renascer agradece a todas as pastas administrativas do governo de Sergipe, em nome do excelentíssimo governador, Belivaldo Chagas Silva, e à vice-governadora, Eliane Aquino, por todo empenho e aposta concedida em caráter integral às ações desenvolvidas ao longo dos últimos oito anos por este órgão socioeducador.

De igual modo, os nossos agradecimentos se estendem com imensa gratidão ao ex-governador Jackson Barreto de Lima; à secretária de estado da Inclusão e Assistência Social, Lucivanda Nunes Rodrigues; às prefeituras de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro; a todas as instituições de ensino superior, e de profissionalização, que confiaram e apostaram na ressocialização dos adolescentes; bem como aos órgãos estaduais e federais de fiscalização e justiça.

No ano de 1976, em pleno período de intervenção militar no Brasil, o rio-grandense-do-sul Antônio Carlos Belchior nos presenteou com a canção intitulada “Como nossos pais”. Utilizando com primor desta obra de arte pertencente à Cultura brasileira, fica registrado neste livro o desejo dos operadores socioeducacionais em Sergipe pela manutenção e multiplicação das ações progressistas voltadas ao integral respeito aos direitos humanos, e à necessária geração de emprego e renda destinada aos socioeducandos e seus familiares.

“... Quero lhe contar como eu vivi
E tudo o que aconteceu comigo

Viver é melhor que sonhar
Eu sei que o amor é uma coisa boa
Mas também sei que qualquer canto
É menor do que a vida
De qualquer pessoa

Por isso cuidado meu bem
Há perigo na esquina
Eles venceram
E o sinal está fechado pra nós
Que somos jovens

Para abraçar seu irmão
E beijar sua menina na rua
É que se fez o seu braço
O seu lábio e a sua voz...

Belchior (Álbum Alucinação, 1976)

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTO	7
1 – PREFÁCIO.....	11
2 – INTRODUÇÃO	15
3 – A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA EMERGENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	19
4 – DIREITO CESSADO: A MUDANÇA COMEÇOU APÓS HUMANIZAÇÃO	23
5 – POR LEI, TORTURA É CRIME	27
6 – BARRIL DE PÓLVORA: A SOCIOEDUCAÇÃO EM SERGIPE	31
7 – IMPACTO FUNCIONAL PROVOCADO PELAS CONTAS ATRASADAS.....	33
9 – INTERCÂMBIO MULTIEDUCACIONAL ENTRE PROFISSIONAIS DO NORDESTE	42
10 – ESCOLA DO SINASE: ACOLHER, PREPARAR E PROGREDIR.....	45
11 – A PEDAGOGIA DA PRESENÇA E SUAS AÇÕES POSITIVAS	48
12 – MUDANÇA DE CENÁRIO APÓS FIM DO USO INAPROPRIADO DE EPI'S.....	51
13 – UNIFICAÇÃO DAS FORÇAS: O PODER DA POSTURA ÉTICA PARA A MULTIPLICAÇÃO DO ACOLHIMENTO EXTRAGOVERNAMENTAL	55

14 – TJSE: INSERÇÃO CULTURAL PROMOVE ACESSO AOS DIREITOS HUMANOS E À LIBERDADE DE EXPRESSÃO	59
15 – ACESSO À PRESIDÊNCIA: UMA PORTA SEMPRE ABERTA PARA DISCUTIR AVANÇOS.....	63
16 – INGRESSO DE ADOLESCENTES AO MERCADO DE TRABALHO	67
17 – COMBATE AO PRECONCEITO: A CULTURA COMO PORTAL DESTINADO À INCLUSÃO SOCIAL.....	71
18 – CASE II: A EXPANSÃO DO ACOLHIMENTO EM SEMILIBERDADE	74
19 – PRECARIÉDADA ESTRUTURAL FORÇA INTERDIÇÃO DO CENAM.....	79
20 – CASEM: UNIDADE QUE PREZA O ECA E O SINASE BRASIL AFORA.....	83
21 – EGRESSOS ASSISTIDOS PÓS-CONFINAMENTO SOCIOEDUCACIONAL	89
22 – ORGANIZAÇÃO INTERNA IMPULSIONA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	94
23 – FIM DA CRISE ENVOLVENDO ALIMENTAÇÃO...	97
24 – PLEITO ATENDIDO: A MUDANÇA DE CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO	103
25 – CONCURSO PÚBLICO: SERGIPE VOLTA A SER DESTAQUE NACIONAL	106
26 – CONCLUSÃO	110

1 – PREFÁCIO

Quando a família se esgaça... quando a sociedade rompe com a cultura do amor... quando o Estado reprime com base no clamor popular, e detém a criança e o adolescente, estes deságua sem nenhum respeito tal qual objeto descartável na Fundação Renascer. E, durante anos, nossos servidores encararam essa realidade, que não era singular, senão que uma tônica dominante em todo o Brasil. Aqui e ali pontuavam estudos sobre essas realidades sociais. Tobias Barreto, o nosso gênio sergipano, chegou a escrever Menores e Loucos.

Pedagogos e filósofos da envergadura de Paulo Freire, com sua *Pedagogia do Oprimido*, Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e tantos outros, buscaram entender e dar soluções teóricas, alternativas à lógica dominante de encarcerar os jovens em casas de ressocialização que nada mais eram que masmorras, onde se enclausuravam esses meninos e meninas, oriundos das periferias e de lares desfeitos pela miséria e pelo desprezo do poder público.

Eis que, depois de longo e tenebroso momento da história do Brasil, onde reformas de base do presidente João Goulart foram frustradas pelo golpe de 1964, surge, no processo democrático, a queda da Ditadura Militar, a Assembleia Nacional Constituinte, e, por conseguinte, a Constituição Brasileira, que no seu artigo 227 preserva o princípio da prioridade absoluta para os jovens menores de 21 anos. No seu bojo vem um Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Em meio a tudo isso, Luiz Inácio Lula da Silva é eleito presidente do Brasil e retoma os princípios humanistas e democráticos, dando ênfase à Educação e à Cultura, especialmente voltadas para a

criança e o adolescente. Diante deste novo cenário vivenciado em nosso país, surge a proposta de construção da Casem, no município de Nossa Senhora do Socorro.

Foi nesse contexto que em fevereiro de 2015 assumimos a Fundação Renascer com o compromisso e o desafio de humanizar as relações entre os servidores e os socioeducandos. Valeu-me as experiências passadas e fui buscar na Universidade Federal de Sergipe (UFS) e nos conhecimentos teóricos e práticos do Coronel Luiz Fernando, cidadão democrata, humanista e exímio mediador de conflitos, as sugestões para compor a nova equipe de dirigentes da Fundação Renascer.

Nesse diapasão, trouxemos do estado da Bahia 25 socioeducadores que juntos com os nossos valorosos servidores, numa interação nunca antes vista, deram uma nova cara à nossa Fundação, carreando o apoio do Ministério Público de Sergipe (MPE), do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Procuradoria Geral do Governo do Estado, do Tribunal de Justiça (TJ/SE), Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE), numa demonstração de que é possível, pela união de forças e com a compreensão de que a pedagogia da presença, aliada à Justiça Restaurativa, foi possível fazer com o estado de Sergipe — sob a liderança do nosso governador Belivaldo Chagas Silva, tendo na Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (Seias) a figura magistral da Dr.^a Lucivanda Nunes Rodrigues, tendo sido reconhecido no Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FONA-CRIAD), ocorrido em Brasília, no mês de junho de 2022, como exemplo para o Brasil.

Nas próximas páginas, sob o primor de narrativas elaboradas pelo jornalista e escritor, Milton Alves Júnior, você, leitor, poderá constatar o avanço da socioeducação em Sergipe. Finalmente, queremos agradecer a todos que compõem a Fundação

Renascer pelos exitosos trabalhos realizados, e, especialmente, ao nosso Conselho Administrativo, que por proposta do Conselho Tiago Leandro Barbosa de Oliveira — representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SE) — aprovou a edição desse livro.

Obrigado, em nome de um mundo que haverá de nascer.

Wellington Dantas Manguiera Marques

2 – INTRODUÇÃO

Por mais que se busquem encontrar fragmentos capazes de gerar dúvida entre os seres pensantes, os 2022 anos depois de Cristo (d.C.) são mais que suficientes para comprovar que a educação é a principal porta de entrada para a conquista de um futuro indiscutivelmente promissor para todos. A contenção é válida desde que esteja amplamente baseada em fundamentos legais, de cunho progressivo e social. Por decorrência, temos repressão, que é diferente de agressão. De nada tem a ver com tortura ou quaisquer que sejam os demais atos de crueldade para com o próximo. Neste livro-reportagem será possível identificar com o máximo de detalhes, o quanto a Educação — atrelada às boas práticas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) — foi essencial na mudança de cenário protagonizado por centenas de adolescentes em conflito com a legislação brasileira, acolhidos por uma das unidades socioeducativas administradas pelo governo de Sergipe, por intermédio direto da Fundação Renascer.

A cronologia dos fatos a serem narrados no decorrer desta obra deixa evidente que agir sozinho, de forma individual, solitária, não permite que resultados positivos sejam conquistados com o máximo de primor previamente pleiteado. Compreendemos que a mudança de postura partiu de uma mente ideológica. Acontece que o mesmo porto seguro responsável por implantar este conjunto de avanços faz questão de enaltecer o trabalho coletivo. Os sucessos conquistados pela socioeducação sergipana é fruto do trabalho diariamente desenvolvido por profissionais com atuação desde os serviços gerais até as demandas orquestradas pela presidência. Ressocializar os adolescentes é um dever de todos. Falar em múltiplas ações funcionais em prol das medidas socioeducativas vai além do trabalho desenvolvido nas dependências internas da Fundação Renascer. Acreditando na

mudança de comportamento e avaliação popular, desde o dia 04 de fevereiro de 2015 o órgão deu início a um processo que visava ampliar o apoio interinstitucional.

A princípio, paralelo a hoje denominada Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social (Seias) — pasta a qual a Renascer é diretamente ligada —, foi possível atrair apoio incondicional, por exemplo, por parte das Secretarias de estado da Educação, Segurança Pública, Administração, Fazenda, Governo e Saúde. Em menos de três meses de trabalho intenso foi possível ampliar essa corrente positiva para além das esferas governamentais. Demonstrando vontade e credibilidade, a nova gestão da Fundação Renascer foi amplamente abraçada pelo Ministério Público Estadual (MPE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJ/SE), Defensoria Pública e o Ministério Público do Trabalho (MPT). A soma cada vez mais abrangente conta ainda com as prefeituras de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, dezenas de vereadores e deputados estaduais por intermédio da Câmara Municipal de Aracaju (CMA) e Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese), respectivamente. Em pouco tempo o até então campo minado, diariamente presente de forma negativa nas capas dos jornais, passou a ser avaliado em território brasileiro como modelo a ser seguido.

Considerado patrono da Educação brasileira e autor da *Pedagogia do Oprimido*, o professor Paulo Freire, natural da cidade de Recife — capital do estado de Pernambuco —, além da educadora sergipana Ofenísia Freire, são referências didáticas as quais seguem em evidência no dia a dia das seis unidades administradas pela Fundação Renascer, sendo elas: Unidade Provisória de Atendimento Socioeducativo (Usip), Unidade Feminina (Unifem), Comunidade de Atendimento Socioeducativo São Francisco de Assis (Case 1 e 2/semiliberdade), Centro Educacional Eronildes de Carvalho (Cemec) e Comunidade de Atendimento Socioedu-

cativo Masculino (Casem), esta última inaugurada em novembro de 2018 no conjunto Marcos Freire I, no município de Nossa Senhora do Socorro. As referências não se resumem aos ícones brasileiros. Cerca de 500 anos antes de Cristo (a.C.), Pitágoras, pai do conceito de Justiça, norteadora do Direito, declarou: “Educai as crianças e não será preciso punir os homens”. Essa expressão é adotada como lema presente em qualquer que seja a ação oficialmente deliberada pela Renascer.



Adolescente em progressão de pena, acolhido na unidade Case I, em momento de interatividade social com filho do jornalista/ouvidor da Fundação Renascer, Milton Alves Júnior. Foto registrada em 14 de junho de 2019.

Diferentemente dos anos tenebrosos vivenciados por este órgão, é real olhar para um passado nem tão distante assim e observar os largos passos humanos que foram conquistados. A existência de crianças e adolescentes sofrendo com escassez de água mineral, banhos de sol, atividades físicas ou mesmo consumindo alimentos com baixa qualidade nutricional não fazem parte da realidade. Na conjuntura atual o que se presencia são adolescentes participando de atividades fora das unidades, sem a utilização de algemas, atuando em peças teatrais, conhecendo museus com histórias do estado de Sergipe ou mesmo sendo convidados para assistir a filmes em salas de cinema. A evasão que acontece hoje é de adolescentes que saem de forma legal pela porta da frente das unidades em direção ao mercado de trabalho. O avanço multicultural e socioeducativo é visível inclusive pelo Poder Judiciário, o qual possui como figura emblemática uma magistrada com os olhos devidamente vendados. Apesar destes avanços — detalhados a seguir —, não representam o futuro, mas sim a concretização inicial de um trabalho de humanização para com os nossos jovens.

3 – A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA EMERGENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Há, no cenário brasileiro, uma conscientização coletiva a qual indica que no âmbito socioeducativo, independentemente do ato infracional cometido pelo adolescente, este acolhido deve receber a mais qualificada assistência governamental para que em até três anos seguidos o(a) socioeducando(a) possa ser ressocializado e novamente inserido ao convívio social. Essa assistência, de dever das gestões estaduais — por mais que exclusivo no primeiro momento —, vai além das medidas sociais. Ela deve estar carregada de cultura, esporte, educação, crença religiosa, participação afetiva por parte dos pais e demais familiares e saúde pública. Para se conquistar o êxito no processo socioeducacional, ter saúde é o alicerce; fator essencial e vital. Quando uma unidade socioeducativa se mostra incapaz de proporcionar assistência de pronto-atendimento e emergência aos acolhidos, nos deparamos com um cenário de extrema vulnerabilidade, capaz de registrar intercorrências com óbitos. Transparentes como devemos ser, reconhecemos que entre os anos de 2013 e 2014 a Fundação Renascer do estado de Sergipe não vivenciava um dos seus melhores momentos. Sete de julho de 2014. Poucas horas antes de milhões de torcedores serem impactados com os 7x1 sofrido pela seleção brasileira de futebol, durante partida válida pela semifinal contra a seleção da Alemanha — na Copa do Mundo disputada em pleno solo canarinho —, adolescentes acolhidos na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip), em Aracaju, foram liberados para prática esportiva.

Durante a partida de futebol amador, o adolescente José Daniel dos Santos, 17 anos, percebeu um respectivo mal estar, quando optou por apoiar as duas mãos na região do joe-

lho e solicitar ajuda especializada. Não havia blefe por parte do adolescente. Não haviam quaisquer encenações dos jovens em busca de protagonizar cenas de desordem e tumulto seguido de evasão. Entre os primeiros sinais de intercorrência na saúde e o deitar ao solo da quadra, foram poucos minutos. O circuito de monitoramento mostra que a assistência chegou; mas chegou tarde demais. Um laudo produzido pelo Instituto Médico Legal (IML) indica que o garoto sofreu um mal súbito. A direção acionou profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a fim de proporcionar os primeiros socorros; com os sinais vitais ainda presentes, o jovem chegou a ser encaminhado para o Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE), onde evoluiu a óbito. Sem dispor de vasta credibilidade junto à opinião pública, a Fundação Renascer viu crescer em fluxo amplificado o movimento de ações desta vez protocoladas por órgãos estaduais de fiscalização. Em meio ao silêncio atormentador por parte da Fundação Renascer, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) queria saber o que de fato ocorria nas dependências internas, sobretudo, nas unidades Usip e Centro de Atendimento ao Menor (Cenam). A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SE), por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, determinou a instauração de inquérito policial pela Delegacia de Grupos Vulneráveis de Aracaju, a fim de apurar como se deu o óbito de um adolescente.

A juíza da 17ª Vara Cível de Aracaju, Aline Cândido Costa, determinou, no dia 29 de setembro [de 2014], nos autos do processo nº 201411700980, e em atendimento ao pedido formulado pelo Ministério Público Estadual (MPE), pelo afastamento provisório: da então diretora presidente da Fundação Renascer do estado de Sergipe, Marta Maria Souza Leão Vasconcelos; da chefe da Diretoria Operacional (Dirop), Aline Tereza Hora Santos; da diretora do CENAM, Jeane Maria Tavares; e do diretor da USIP, Marcos Vinicius Alves de Mendonça. A 17ª Vara Cível de Aracaju instaurou proce-

dimento pela Portaria nº 02/2014, em desfavor da entidade governamental, para apuração de possíveis irregularidades. As informações estão contidas no Relatório de Inspeções realizadas nas Unidades Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE e UNIFEM), elaborado pelo Núcleo de Agentes de Proteção (NUAP), do Juizado da Infância e da Juventude. No decorrer do inquérito foram verificadas a ineficiência administrativa e a inadequação da estrutura física de todas as Unidades de internação, em especial no que diz respeito a condições mínimas de segurança, higiene e salubridade, em maior ou menor grau. Ainda, conforme a decisão, considerou-se a ausência de previsão legal que autorizasse naquelas circunstâncias a Fundação Renascer a gerir e acompanhar a execução das medidas socioeducativas em meio fechado.

“Verifico estarem presentes os pressupostos da liminar, quais sejam, necessidade de repressão à violação aos direitos coletivos e difusos violados e a prevenção contra futuras lesões, danos já concretizados e irreparáveis a saúde e a integridade física e psíquica, impondo-se a concessão da liminar supracitada, imprescindível à repressão e prevenção de condutas atentatórias aos direitos coletivos e difusos dos adolescentes. A morte do adolescente (...), fato gravíssimo que ocorreu na USIP, a qual até hoje [naquele momento 84 dias após a morte] não informou oficialmente detalhes de como o óbito se deu, em que pese determinação deste Juízo neste sentido. Ressalte-se que consta na certidão de óbito que o mesmo faleceu em razão de traumatismo craniano, quando foi informado que teria passado mal enquanto jogava bola”.

Dr.^a Aline Cândido Costa

Diante do cenário turbulento, naquele momento o Poder Judiciário deliberou ainda pela fixação de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na pessoa do governador do estado de Sergipe, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o estado de Sergipe; e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Fundação Renascer; para o(a) secretário(a) de estado de Inclusão e Defesa Social; bem como para os diretores afastados. O problema é que os aspectos negativos, os quais seguiam na contramão da cartilha de conduta do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não se resumiam à falta de atenção para com as queixas de saúde apresentadas pelos adolescentes.

4 – DIREITO CESSADO: A MUDANÇA COMEÇOU APÓS HUMANIZAÇÃO

Submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo é uma ação de tortura. No cotidiano passado, vivenciado por centenas de adolescentes — em sua maioria sergipanos —, acomodados em espaços com capacidade máxima ultrapassada, há relatos de socioeducandos privados do livre acesso ao consumo, por exemplo, de água, tão essencial para a manutenção do bem-estar dos seres humanos. Os relatos denunciando esse tipo de ocorrência eram muitos, oriundos dos mais diversos alojamentos, alas e unidades. Por mais difícil e impactante que seja, a administração da Fundação Renascer do estado de Sergipe reconhece que situações desumanas foram protagonizadas nos primeiros anos da década passada. A limitação diária do consumo de água, suco e alimentos foi alvo de notificação aplicada pelo próprio Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública.

Paralelo a isso, outro agravante: registros oficiais mostram que adolescentes — principalmente aqueles que apresentavam comportamento mais eufórico — eram penalizados com até 15 dias sem poder sair das respectivas alas a fim de tomar banho de sol, participar de atividades desportivas, culturais e receber a visita de familiares. Diante daquela situação de repercussão negativa nacional, o então governador Jackson Barreto de Lima — empossado por definitivo após o falecimento do ex-governador Marcelo Déda Chagas, em 2 de dezembro de 2013 — buscava idealizar e executar um projeto humano, voltado para a administração pública, o qual proporcionasse em curto prazo a mudança que era aclamada por vários setores da sociedade, mas em especial pelos adolescentes inseridos no sistema.

Por trás do desejo de melhoria publicitado por Jackson Barreto — amplamente pressionado pela mídia regional, órgãos de fiscalização e gestores amigos — haviam os familiares de cada socioeducando que pleiteavam mudanças emergenciais na conduta social, funcional, bem como nas instalações estruturais. Fragilizada diante do montante de rebeliões e depredações protagonizadas pelos próprios adolescentes, muitas das paredes que dividiam alas e departamentos administrativos sofriam com a então necessária reestruturação paliativa, sempre feita tendo como base areia e cimento. A gestão bem que possuía interesse em qualificar em definitivo as estruturas. Acontece que o fluxo de desordem era amplo; em determinados momentos da história ocorreram entre duas ou três rebeliões a cada semana. Tempo insuficiente para que o próprio cimento alcançasse o estágio de firmeza desejado pelos operadores socioeducativos. A fragilidade do sistema não envolvia apenas a Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip).

Entre os anos de 2013 e 2014 o alvo central das críticas, construtivas em sua grandiosa maioria, estava voltado para o Centro de Atendimento ao Menor — destinado aos adolescentes já sentenciados pelo Poder Judiciário. Diante do visível cenário de dificuldade administrativa e operacional, ações judiciais de amplo impacto nas atividades funcionais foram aplicadas junto à Fundação Renascer, entre elas, o fechamento temporário do Cenam. “Não se trata apenas de irregularidades burocráticas ou referentes à estrutura física dos locais, inclusive sendo uma delas objeto da ação (processo nº 201311701177) que determinou a interdição do Cenam, mas outras que, por sua gravidade, demandam resposta imediata, quando se está sob a égide de um ordenamento jurídico que prioriza os direitos e o bem-estar do adolescente”, considerou, em notificação oficial, a juíza Aline Cândido Costa.



Ação da Polícia Militar, a fim de controlar e combater rebelião protagonizada por adolescentes acolhidos no extinto Centro de Atendimento ao Menor (Cenam). Imagem registrada pelo repórter fotográfico Jorge Henrique para o Jornal da Cidade.

A magistrada também ponderou, para determinar liminarmente o afastamento dos diretores, “inaudita altera parte”, conforme pedido do Ministério Público Estadual, a prática reiterada das irregularidades apontadas, sem que medidas eficazes e céleres fossem tomadas pela cúpula administrativa da Fundação Renascer. No momento de crise aguda, é compreensível se deparar com uma estrutura fragilizada até que os ânimos se acalmem. Nesse período, o problema central passava longe das paredes danificadas e das sucessivas evasões. Havia naquele momento uma desordem social e humana. A autocrítica se fez, e faz, necessária para que nós, na figura de peças do tabuleiro diretamente ligadas à socioeducação, compreendamos que direitos básicos como o fornecimento de água, alimentação de qualidade, bem como o aces-

so a atividades desportivas e culturais, fazem parte do processo de ressocialização dos jovens em conflito com a legislação brasileira.

A constituição de 1988 dispõe no seu art. 227 a seguinte determinação Suprema:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

5 – POR LEI, TORTURA É CRIME

Aprender com os erros é uma das principais virtudes do ser humano. A proposta deste livro é apresentar aos leitores a realidade vivenciada pela Fundação Renascer do estado de Sergipe ao longo dos últimos dez anos. Mais precisamente, entre janeiro de 2012 e dezembro de 2022. A proposta apresentada pelo Conselho Administrativo da Fundação Renascer — fator primordial para a produção desta obra — sempre foi revelar fatos históricos que de certa forma entristecem a própria administração estadual, mas que assumem o protagonismo na mudança verdadeiramente histórica e que, conforme já enaltecido nos capítulos anteriores, impulsionam a menor unidade federativa do Brasil ao patamar de modelo a ser seguido. Um estudo técnico desenvolvido pelo professor espanhol Saturnino de La Torre, Doutor em Filosofia e Letras pela Universidade de Barcelona, resultou na produção do livro: *Aprender com os Erros – O Erro como Estratégia de Mudança*. Com base em análises envolvendo a área da psicologia comportamental, foi possível comprovar que as pessoas, em especial aquelas que costumam analisar e aprender com seus erros, são mais adaptáveis (resilientes) e conseguem alcançar o êxito com mais facilidade depois de uma equivocação. Por outro lado, aqueles que encaram os erros com sentimento negativo acabam ficando bloqueados pela frustração. A chance de voltar a se equivocar em situações similares é muito maior, dando início a um ciclo vicioso e difícil de romper. A Fundação Renascer sentiu a dor administrativa e aprendeu com os respectivos erros da forma mais árdua que existe. Nunca é demais destacar que unidades socioeducativas foram criadas para educar, reeducar, socializar e ressocializar adolescentes que infringiram a legislação penal brasileira. Este órgão governamental deve prestar um serviço público de acolhimento semelhante ao adotado em milhares de escolas espalhadas

pelo país. Quem repreende e julga — dentro da Lei, claro — é o Poder Judiciário.

Por mais que essa compreensão funcional esteja há décadas presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, como também nas cartilhas compartilhadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, no ano de 2014 sucessivas cenas de torturas aplicadas por servidores públicos contra adolescentes, então acolhidos no sistema, desencadeou naquela que — ao menos até este segundo semestre de 2022 — pode ser apresentada como a mais intensa crise funcional, administrativa e operacional vivenciada pela Fundação Renascer. Essa constatação técnica é compartilhada inclusive por servidores públicos que prestam serviços de forma contundente e ética desde o momento em que a nomenclatura deste órgão era Fundação Bem Estar do Menor (Febem), em 1992 passou a ser chamado de Fundação Renascer. Na manhã do dia 09 de janeiro de 2015, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio de polícias do Complexo de Operação Polícias Especiais (Cope), cumpriu nove mandados de prisão preventiva e afastamento do cargo contra agentes socioeducativos do Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), em Aracaju. A operação foi deliberada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Minutos após as detenções terem sido finalizadas, o Comando Geral da Polícia Militar destacou que os mandados foram solicitados após investigações do Ministério Público Estadual (MPE), sobre as suspeitas de abusos de autoridade, agressões e tortura por parte dos agentes. Todos foram encaminhados ao Complexo Penitenciário Jacinto Filho no bairro Santa Maria. A investigação foi coordenada pelos promotores do MPE: Ákel Andrade, João Rodrigues e Jarbas Adelino. Ao todo, 12 agentes de ressocialização foram investigados; 10 tiveram o pedido de prisão preventiva decretada pelo juiz Díógenes Barreto da 6ª Vara Criminal, porém, nove foram cumpridos. Todos os presos ficaram confinados por seis dias.

Assinada pela juíza Bethzamara Rocha Macedo, em substituição no Tribunal de Justiça de Sergipe, no dia 15 do mesmo mês a magistranda decidiu conceder liminar revogando a prisão preventiva. A medida favorável aos réus foi protocolada de forma oficial sob a imposição de se fazer cumprir medidas cautelares, como o afastamento das funções, comparecimento em juízo mensalmente, não frequentar locais com venda de bebidas alcoólicas e drogas afins (bares, shows e demais atividades de cunho cultural), além de estarem naquele momento impossibilitados de se ausentar da comarca localizada na capital sergipana sem autorização prévia a ser emitida pelo próprio Poder Judiciário. Vale destacar que é considerado tortura submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo. Paralelo às denúncias de tortura — avaliadas pelo Tribunal de Justiça com base em depoimentos e imagens do circuito interno de monitoramento —, menos de dois meses antes de os agentes serem presos, a morte do adolescente Fernando Santos Santana, naquele momento com 19 anos de idade, deu publicidade ainda em maior escala sobre a situação caótica vivenciada sobretudo da porta principal do Cenam pra dentro. Em comunicado oficial compartilhado com os mais variados setores da imprensa, o Ministério Público Estadual concluiu que a vítima sofreu um homicídio dentro de uma das celas da unidade. Alegação esta que foi de contraponto aos indicativos superficiais encenando suposto suicídio. Naquele fatídico final de 2014, o jovem apresentava indícios que inicialmente induziam os investigadores a acreditarem na prática de suicídio.

O caso foi investigado em segredo pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), da Polícia Civil, e pelo MPE. O relatório final indicou que dois internos foram os responsáveis pelo crime. O promotor de justiça, Deijaniro

Jonas, ofereceu a denúncia grave, destinada à Vara Criminal de Aracaju. De acordo com a denúncia, outros quatro internos foram coniventes com o assassinato. Os órgãos de fiscalização e punição reconheceram — no momento do detalhamento das investigações — que, além da ação de barbárie protagonizada pelos adolescentes acolhidos na mesma ala da vítima, o sistema administrativo apresentava grave falha operacional. Distante dos olhares fiscalizatórios e preventivos por parte dos agentes de medidas socioeducativas, uma vida foi retirada justamente do ambiente em que o Estado deveria garantir a manutenção da integridade física de todos os envolvidos no sistema. Diante do impasse entre gestão, servidores e adolescentes torturados, rebeliões — seguidas de evasões — permaneciam em destaque a cada nova semana.

6 – BARRIL DE PÓLVORA: A SOCIOEDUCAÇÃO EM SERGIPE

Para que haja ordem em ambientes de natural periculosidade, é preciso que os níveis de confiabilidade e harmonia sejam renovados de forma positiva a cada fração de segundo. Esse trabalho indiscutivelmente precisa ser constante e envolver todos aqueles que compõem o cenário em questão. As unidades socioeducativas administradas pela Fundação Renascer configuram, há décadas, um desses exemplos de ambientes com elevada probabilidade de crise. Paralelo à limitada oferta de oportunidades, sobretudo culturais, desportivas e educacionais, a postura funcional anteriormente adotada por socioeducadores junto aos adolescentes contribuía para inflamar os conflitos. A resposta para esse entrave foi a notificação de incalculáveis rebeliões, evasões e embates. A Fundação Renascer não possui — mesmo que em curto período 2012 e 2015 — um quantitativo exato de atritos registrados. De igual modo, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e a Polícia Militar do Estado de Sergipe (PM/SE) também perderam as contas de quantas vezes foram acionadas para intervir, em especial, no Centro de Atendimento ao Menor e na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória. Não há contabilidade real também das vezes em que as duas mais populosas unidades socioeducativas decidiram, juntas, se rebelar e partir para o confronto contra os servidores públicos que ali estavam para manter a ordem.



Rebelião em conjunto realizada em 30 de setembro de 2015, por adolescentes acolhidos na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip).

Voltamos a enaltecer que, por mais que as condições estruturais apresentassem indiscutível fragilidade e estivessem aquém do reivindicado pelos órgãos sociais e de proteção das crianças e adolescentes, o atrito diário entre acolhidos pelo sistema e agentes socioeducadores era sempre o motivo apresentado pelos rebeldes para a deliberação do caos. Antes, durante e até um ano após a detenção de nove agentes acusados pelo Poder Judiciário por crime de tortura, em depoimento prestado pelos adolescentes às forças policiais — concedidas sempre ao fim de cada rebelião — a resposta para a desordem estava na forma como os profissionais agiam diariamente junto aos socioeducandos. Nos autos oficiais, ao menos até o primeiro semestre do ano de 2016, as principais queixas apresentadas — inclusive por meninas acolhidas na Unidade Feminina (Unifem), indicavam a forma bruta protagonizada pelos agentes. Análises sociais, realizadas por psicólogos,

pedagogos e assistentes sociais da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho (Seias) indicam que o perfil opressor aplicado nas unidades contribuiu diretamente para que este tipo de conflito fosse registrado com ampla frequência. Voltamos a destacar: todo esse cenário de embates e resultados tristes para a história da socioeducação sergipana compõem o momento mais crítico vivenciado pelo sistema, sobretudo, na primeira metade da década passada.

Os conflitos existiram, isso é fato, mas faz parte de um passado que serviu para que os erros fossem corrigidos e avanços representativos fossem contabilizados já no início da etapa complementar dos anos 2010/2020. Sem antecipar o conteúdo a ser explorado e apresentado nos capítulos posteriores desta obra, é possível destacar que o índice de rebeliões e evasões dos adolescentes começou a apresentar redução significativa depois que a reforma educacional de como lidar com o próprio socioeducando foi implantada pelo governo de Sergipe. Se até pouco tempo antes de fevereiro de 2015 não havia diálogo cordial entre gestão, operadores do sistema, adolescentes e familiares, depois desta data as configurações administrativas foram mudando gradativamente, capazes de serem percebidas já nos primeiros atos. Por mais que essa transformação enfrentasse dúvidas por parte dos acolhidos e pelos funcionários com atuação na linha de frente, os primeiros a perceberem a mudança de comportamento foram os familiares que passaram a acreditar nas perspectivas da Fundação Renascer. Conforme já foi destacado anteriormente, os órgãos oficiais de fiscalização e proteção dos socioeducandos, também identificaram essa nova forma de operacionalizar o sistema. As rebeliões foram reduzindo o fluxo de ocorrências, de igual modo, os registros de evasões. O último registro oficial indicando rebelião em unidade socioeducativa sergipana está datada em 15 de novembro de 2015. Desde então, conflitos pontuais e de menor impacto foram registrados, mas todos contidos pelos profissionais do órgão público sem a necessidade de interferência da Polícia Militar.

7 – IMPACTO FUNCIONAL PROVOCADO PELAS CONTAS ATRASADAS

Dentro de um universo financeiro calculado em 32 milhões de reais, somente no ano de 2015 foram investidos, ou destinados — vai depender da concepção de leitura e entendimento por parte do leitor —, 28 milhões para o pagamento de contas atrasadas. Esse empenho milionário foi destinado para as mais diversas áreas de serviço prestado ao governo de Sergipe, diretamente por intermédio da Fundação Renascer. Com a maior fatia desse montante de pendências até então em aberto, uma empresa de vigilância patrimonial foi contemplada pelo repasse pleiteado pela Fundação, e aprovado pelas secretarias de estado da Assistência Social (Seias), Administração (Sead) e Fazenda (Sefaz). Pode-se dizer que essa parcela representativa formava a ponta do iceberg. Isso porque, em percentuais menores, também receberam vencimentos atrasados grupos empresariais que haviam prestado atividades trabalhistas nos âmbitos dos serviços gerais, manutenção predial, fornecimento de rádios para telecomunicação interna, operadoras de comunicação — telefone e internet —, despachante de correspondências — Correios —, manutenção de câmeras as quais compunham o sistema de monitoramento interno, bem como o fornecimento diário de alimentações destinadas aos mais de 300 adolescentes acolhidos nas unidades.

Quitar pendências do passado foi o primeiro passo adotado pelo governo de Sergipe para começar a resolver parte significativa dos problemas acumulados ao longo deste início de milênio no quesito administração socioeducativa. Popularmente falando, o ex-governador e ex-vice-governador, Jackson Barreto de Lima e Belivaldo Chagas, respectivamente, permitiram que a casa comesse a ser verdadeiramente organizada de forma inicial pelas contas. Diante do começo de uma nova gestão, o

poder executivo estadual tinha a plena convicção que Sergipe deveria mudar o cenário diante dos construtivos olhos críticos regionais e nacionais. Bastava de rebeliões, adolescentes torturados em constante fuga da Segurança Pública, e desacreditados com a missão do poder público em ressocializá-los diante de um futuro muito melhor para o coletivo. O fato é que centenas de pais e mães, interessados em assistir uma mudança radical e positiva de comportamento dos seus progênitos imploravam por uma condução diferenciada na educação realizada dentro de cada unidade gerida pela Fundação Renascer. O pedido desesperador de avanços representativos era diário sobretudo junto aos diretores destes ambientes e na sede do órgão. Finalizado aquele que foi o princípio da organização contábil financeira junto às empresas prestadoras de serviço, aproximava-se a necessidade de escolher o maestro que todos os dias receberia a responsabilidade de conduzir a orquestra.

Após a posse oficial do governador, vice, e secretários de estado — realizadas entre os dias 01 e 05 de janeiro de 2015, ainda na primeira quinzena daquele ano era unificada a consciência de que o futuro gestor da Renascer não deveria conter na essência um perfil rígido, de enfrentamento semelhante às forças policiais, por exemplo. Por mais que o cenário fosse de confronto, as apostas deliberadas pelo alto escalão de Sergipe estavam todas direcionadas para um especialista em Educação, Cultura, Desporto, humanização e valorização das causas sociais. Diferente do que fora vivenciado nos anos anteriores, a missão era organizar a casa a fim de os próprios adolescentes rebelados passassem a perceber que o passado obscuro havia ficado pra trás. No lugar das tonfas, escudos, agressões e bombas de efeito moral, os livros e demais materiais didáticos assumiram o protagonismo das unidades socioeducativas do estado de Sergipe. Diante de números contidos no Portal da Transparência e em recortes de conteúdos produzidos pela imprensa sergipana, a partir do próximo capítulo os leitores vão poder observar que, de fato, as

amarguras e conflitos sangrentos do passado foram substituídos por um projeto de respeito mútuo. Os choros e gritos de misericórdia abriram espaço para sorrisos repletos de esperança.



Adolescentes acolhidos no regime fechado participando do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

8 – HUMANIZAR PARA AVANÇAR: A NOVA MISSÃO ASSUMIDA PELO PROFESSOR E ADVOGADO WELLINGTON MANGUEIRA

A fórmula para a solução dos problemas, ou boa parte deles, já havia sido utilizada ainda no início dos anos 1990, pelos governadores Albano do Prado Franco e João Alves Filho. Apesar do sucesso registrado no passado, o momento era diferente; a conjuntura administrativa, econômica e política em seu campo geral, era outro. Não havia, em janeiro de 2015, quaisquer garantias capazes de indicar que os resultados positivos conquistados no final do milênio passado voltariam a ser perceptíveis junto à crítica regional. Acontece que a aposta foi feita. Diante da perspectiva de humanizar as unidades socioeducativas, foi deliberado pelo alto escalão governamental o convite a ser feito ao professor, advogado e histórico defensor dos direitos humanos, Wellington Dantas Mangueira Marques. No auge dos seus 70 anos, o desafio — assim destacado no momento do convite formal — foi devidamente aceito. A princípio, diante de um histórico de presidentes da Fundação Renascer, os quais ocupavam o cargo por no máximo dois anos, era aguardado — inclusive por profissionais concursados do órgão — que Wellington tentasse organizar a administração geral, e, antes mesmo das eleições de 2018, deixasse o ambiente para outro gestor dar seguimento ao trabalho. Uma carta branca foi concedida pelo Poder Executivo Estadual junto à nova gestão, e esse foi o segundo grande acerto contabilizado naquele momento para a socioeducação sergipana.

A data era 04 de fevereiro. Prévia de carnaval no Brasil. Ao acessar o bloco que contém até hoje o gabinete da presidência, Wellington Mangueira se deparou com resumido grupo de funcionários o qual informou que um número representativo de profissionais havia decidido por livre e espontânea vontade migrar para outras pastas da administração estadual. Inicialmente indicando o nome de Rosânia Maria Gomes Gonçalves e Antônio

Carlos Viana de Azevedo para as diretorias administrativa-financeira e operacional, respectivamente. Em menos de dois meses estavam formados os departamentos de contabilidade, assessoria jurídica, tecnologia e informação, gabinete, comunicação social, patrimônio, serviços gerais e de manutenção. Mostrando amplo interesse em solucionar os impasses, de igual modo ao vivenciado na década de 90, Wellington recebeu o apoio incondicional de órgãos paralelos à esfera administrativa estadual, a exemplo do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJ/SE), Tribunal de Contas (TCE/SE), Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Seccional Sergipe). A corrente de confiança no trabalho a ser desenvolvido pela nova gestão contava ainda com o integral resguardo positivo proporcionado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese), Câmara Municipal de Aracaju (CMA) e Prefeituras dos municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro.

Se nos âmbitos da administração pública, movimentos sociais e do Poder Judiciário a crença pela gestão de Wellington Mangueira estava consolidada, na esfera da administração particular o cenário não era oposto. Ainda no primeiro semestre do ano de 2015 a Fundação Renascer conseguiu firmar parcerias educacionais com as universidades Tiradentes (Unit) e Maurício de Nassau, com o Grupo Multiserv, shoppings, comunidades religiosas, além de todos os grupos pertencentes ao Sistema S, formado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). A fórmula do progresso estava formada, bastava apenas conduzir com inteligência as peças do tabuleiro e alcançar paulatinamente cada objetivo traçado. Por mais que este livro busque manter a sua imparcialidade no decorrer das narrativas divididas em capítulos, é preciso destacar que, ao menos com a Fundação Renascer, a Secretaria de Estado da In-

clusão, Assistência Social e do Trabalho e todo o Palácio Governador Augusto Franco assistiam de camarote cada avanço conquistado em tempo recorde. Em junho de 2015, durante audiência pública conduzida pela Dra. Mirian Teresa Cardoso Machado — promotora de Justiça e diretora do Núcleo de Apoio a Infância e à Adolescência —, as manifestações públicas de reconhecimento pelo trabalho da Fundação Renascer passaram a ser destacadas por órgãos de fiscalização.

No campo da educação e filosofia, nunca é demais citar Paulo Reglus Neves Freire. Considerado mundialmente como o ‘patrono da educação brasileira’, o nobre cidadão nordestino, nascido na capital pernambucana, Recife, destacou que:

“A humanização é um processo que pode ocorrer em várias áreas, como Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas, etc. Sempre que ocorre, a humanização cria condições melhores e mais humanas para os trabalhadores de uma empresa ou utilizadores de um serviço ou sistema. O processo de humanização implica à evolução do Homem, pois ele tenta aperfeiçoar as suas aptidões através da interação com o seu meio envolvente. Para cumprir essa tarefa, os indivíduos utilizam recursos e instrumentos como forma de auxílio. A comunicação é uma das ferramentas de grande importância na humanização.”

Na ótica dos críticos construtivos, nada passa despercebido. Por mais simples que a ocorrência seja degustada pelo público geral, existem ações que indicam estabilidade dos conflitos e gradual elevação dos dados favoráveis à Fundação Renascer. Entre estes exemplos está a manutenção dos diretores, sobretudo da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip). Durante esta audiência com a Dra. Mirian Tereza, foi destacado pela promotora a permanência da di-

retora Aidil Vaz por mais de três meses. Nos momentos de conflito intenso, a rotatividade do cargo era, em média, de 30 ou 45 dias. Pode parecer um indicativo simples — e, de fato, era — mas suficiente para demonstrar mudança na história da medida socioeducativa desenvolvida no estado de Sergipe. Fruto desse trabalho pedagógico e humanizado, foram diminuindo em larga escala os registros de rebeliões e evasões dos adolescentes. Por mais que moderada, conforme prevê as atribuições jurídicas que a postura do MPE requer, Dra. Mirian Teresa Cardoso Machado revelou ainda que o volume de denúncias proporcionadas por parte dos familiares dos socioeducandos também seguia em queda livre. Orientações e críticas permaneciam sendo apresentadas pelo órgão de fiscalização, mas era perceptível naquele momento observar outros aspectos positivos. Entre eles, a mudança de comportamento da administração geral da Renascer.



Audiência pública conduzida pelo promotor dos Direitos do Cidadão, Rômulo Lins Alves, e pela promotora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, Miriam Teresa Cardoso Machado, em novembro de 2015.

Como raras vezes visualizadas em anos anteriores, o órgão estadual passou a buscar as diversas esferas do Ministério Público a fim de receber orientações, bem como firmar apoios. O conjunto de medidas transparentes contribuiu para que no segundo semestre de 2015 o próprio MPE realizasse a doação, por exemplo, de cobertores, colchões, computadores e roupas. Em menos de dez meses de trabalho a sociedade percebeu que a aposta feita pelo governo do estado à antiga fórmula, de fato, estava dando certo. Daquele momento em diante a orquestra regida por Wellington Mangueira seguia cada vez mais em harmonia e encantando o público geral.

9 – INTERCÂMBIO MULTIEDUCACIONAL ENTRE PROFISSIONAIS DO NORDESTE

Se do lado de fora da instituição Fundação Renascer o apoio — sobretudo dos órgãos estaduais de fiscalização — era visível já na segunda quinzena do mês de abril, nas estruturas internas o elenco funcional estava desfalcado. Por compreender que ninguém consegue alcançar o auge do sucesso sem a intervenção positiva de um grupo, a partir do mês de maio do mesmo ano, 25 profissionais socioeducativos portando indiscutível conhecimento técnico das ações foram convidados para compor de forma gradativa as atividades. Nesse primeiro momento todos os educadores eram residentes do estado da Bahia. Em solo aracajuano, este grupo deu início a um processo de atualização técnica e qualificação das atividades diárias desenvolvidas dentro das unidades de regime provisório, fechado e de semiliberdade. Diante dos resultados positivos contabilizados em menos de seis meses, surgiu a necessidade de ampliar este quantitativo. A partir do último trimestre de 2015, foram inseridos no sistema local, profissionais com atuação nos estados de Pernambuco, Alagoas e Ceará. Todas essas adesões trabalhistas foram procedidas por intermédio de nomeações em cargos em comissão ou contratação por meio de empresas terceirizadas. A partir de 2017, buscando gerar novo progresso estrutural, bem como proporcionar a livre disputa, o governo de Sergipe aprovou a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS). Este modelo de contratação permite que o cidadão desenvolva um ano de serviço, podendo ser prorrogado por no máximo mais 12 meses.

“Ao longo de todo esse período de prestação de serviços temos como prática diária destacar que não há sucesso sem a participação de todos. Jamais iríamos conquistar avanços tais quais foram registra-

dos e enaltecidos inclusive pelo Poder Judiciário em nosso estado, se não desfrutássemos de uma parceria incrível em cada setor. A sensação que temos, apesar dos conflitos naturais que nos deparamos, é de uma vontade quase que unânime em torno da melhoria real no sistema socioeducativo. Por um período houve certa dúvida sobre a chegada dos profissionais baianos, seguida por alagoanos e pernambucanos, mas com o tempo o que pudemos observar foi uma excelente mobilidade educacional entre todos os profissionais envolvidos nas atividades da Fundação Renascer. Pode conversar com qualquer adolescente ou familiar que vivenciou essa mudança de postura, será possível identificar pessoas que realmente sentiram o impacto das boas mudanças. O que seria de mim se não contasse com a participação de cada um. Prefiro não citar nomes para não ser injusto ao esquecer de alguém, mas o nosso time, a nossa orquestra, funciona muito bem devido à postura funcional adotada desde o servidor de serviços gerais até a figura também bastante importante e fundamental que é a do governador do estado, Belivaldo Chagas.”

Wellington Mangueira

Mostrar para a sociedade uma mudança de comportamento e gestão era importante, mas o fundamental mesmo era permitir que os socioeducandos sentissem na prática uma mudança na condução das tarefas. Wellington, em parceria direta com Rosânia Gonçalves e Carlos Viana de Azevedo, não exigia muito dos socioeducadores. A principal exigência — esta era cobrada com intensidade — estava voltada para que os trabalhadores se permitissem a olhar no olho do adolescente e tratá-los com dignidade.

Se em um prazo máximo de 1 ano de prestação de serviços a gestão não observasse mudança radical na forma de lidar humanamente com os socioeducandos, a compreensão a ser colhida em fevereiro de 2016 era de que os planos haviam fracassados. Para a felicidade de todos, a história mostra que a resposta para cada ação adotada foi justamente de acordo com aquilo que havia sido previamente planejado. Não há um só gestor responsável por mudar a conjuntura vivenciada pelas unidades socioeducativas de Sergipe; o próprio Wellington Manguiera reconhece isso. No mundo contemporâneo vivenciado na Renascer não há vaidade para o ser ímpar. A integração entre todos os profissionais, destacando-se os antigos agentes socioeducativos sergipanos e demais companheiros de jornada — sobretudo do Nordeste brasileiro —, deixa evidente que a união das atribuições diárias segue permitindo que a harmonia prevaleça, e Sergipe se destaque, desta vez positivamente, em todo o cenário nacional.

10 – ESCOLA DO SINASE: ACOLHER, PREPARAR E PROGREDIR

Pensar no futuro dos adolescentes acolhidos em uma das unidades socioeducativas administradas pelo governo do estado sem pensar na qualificação, atualização e preparo progressista dos seus operadores de sistema, é o mesmo que apostar em resultados positivos sem o mínimo de garantia. O projeto de Escola Nacional de Socioeducação — a qual oferta mensalmente cursos sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) — foi desenvolvido no início da década passada em estados como: Bahia, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Paraná. Em Sergipe, esta implantação aconteceu menos de dois anos após Wellington Mangueira assumir a presidência da Fundação Renascer. No segundo semestre de 2016 a composição administrativa e estrutural começava a apresentar forma; já no ano de 2017 os trabalhos começaram a serem realizados com o apoio, sobretudo, do Poder Judiciário sergipano e da própria Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho. O público alvo não é o adolescente em si. O sistema desenvolvido pela Escola do Sinase — frise-se, amplamente reconhecido e elogiado desde o seu princípio — proporciona uma corrente de conhecimento que abraça o profissional inserido nas metodologias e promoções da socioeducação no estado, e respinga, mesmo que em um segundo momento, em cada um dos adolescentes acompanhados pela Fundação Renascer.

No contexto geral, esta ramificação administrativa, ligada diretamente à presidência do órgão sergipano, possui como objetivo garantir qualificação do atendimento socioeducativo através da capacitação continuada dos profissionais em atuação em cada uma das unidades, bem como de toda a rede de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. É preciso destacar que em

todo o cenário nacional essa proposta de formação busca diariamente introduzir conceitos e instrumentos básicos e avançados pautados nas dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas da formação do socioeducador, além de estar à disposição para a troca de saberes, experiências e interlocução com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Diante de toda essa perspectiva funcional, com respostas a serem captadas em curto e médio prazo, ao longo dos últimos seis anos a Fundação Renascer segue aprimorando os seus funcionários. Sob a coordenação da Assistente Social Vanessa Horácio, o compromisso ético, atrelado à vontade política e à competência técnica, segue protagonizando os requisitos indispensáveis para desenvolver as competências da instituição. Estas habilidades e atitudes se fazem necessárias para garantir a efetivação de uma práxis condizente com a moderna política de atendimento socioeducativo, lastreada numa perspectiva de garantia dos direitos humanos voltados para todos adolescentes que cometem atos infracionais.



Curso realizado pela Escola do Sinase, com a participação do Defensor Público Dr. Sérgio Barreto. A atividade foi realizada no dia 09 de novembro deste ano [2022], e abordou o tema: Fundação Pedagógica e a Responsabilização na metodologia do Atendimento Socioeducativo.

Segundo a Pesquisa Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (fevereiro/março de 2018), feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social, são mais de 117 mil adolescentes e jovens cumprindo as medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Já os dados publicados em 2018 pelo então Ministério dos Direitos Humanos, ainda com base no Levantamento Anual do SINASE de 2016, são mais de 26 mil adolescentes vinculados às medidas de semiliberdade e internação estrita. Para fazer frente a esse cenário de forma crítica e propositiva, acreditamos que é fundamental qualificar e ampliar o debate sobre a Socioeducação no Brasil, com foco na defesa dos direitos humanos. É por isso que durante todo o decorrer desta obra o leitor vai encontrar muitas das ações que trabalhadores(as), pesquisadores(as), gestores públicos, conselhos de direitos, terceiro setor e movimentos sociais têm praticado, estudado e produzido nas áreas: experiências do fazer socioeducativo no cotidiano das instituições que executam as medidas; experiências de planejamento e implementação de políticas nos estados e municípios; experiências de organização, mobilização e ação social na defesa de direitos; eventos; além de regulamentações, livros, artigos, pesquisas, audiovisual e demais materiais de referência. No último mês de setembro, comprovando a eficácia das atividades desenvolvidas pela Escola do Sinase, foi iniciado mais um curso de Aperfeiçoamento Continuo na Qualificação do Atendimento Socioeducativo, o qual possuía como um dos temas de análise, a diversidade de arranjos familiares e seu papel na medida socioeducativa. Esta temática foi ministrada por Fernanda Hermínia Oliveira Souza, especialista em Parentalidade de Relações Familiares e doutora em Psicologia.

11 – A PEDAGOGIA DA PRESENÇA E SUAS AÇÕES POSITIVAS

Por mais que a teoria seja imprescindível para a evolução desejada, caso ela não esteja diretamente entrelaçada às práticas diárias, o seu índice de resultados positivos será abaixo do desejado. No contexto biográfico existem centenas de orientações voltadas para o trabalho nacional — leia-se, em território brasileiro —, desenvolvido nas casas socioeducativas. Devidamente impulsionando a qualificação rotineira dos seus protagonistas na linha de frente junto aos adolescentes acolhidos, a Fundação Renascer decidiu pôr em prática uma proposta antiga, mas que até o início do ano de 2017 parecia difícil de ser implementada no dia a dia. Na concepção administrativa do órgão, com a presença cada vez mais próxima dos familiares, desfrutando do apoio incondicional emitido pelos poderes fiscalizatórios, nada mais compreensivo e esperado que a mudança de chave envolvendo a integração dos agentes com os próprios meninos e meninas integrados ao sistema. Para quebrar de vez o estereótipo de conflito e deixar os embates no passado, foi preciso proporcionar de forma igualitária e instantânea em todas as unidades a **pedagogia da presença**. No mais popular das afirmações: esta foi mais uma das receitas antigas que deu certo. Divididos em dois momentos, a socioeducação começou a registrar resultados cada vez melhores no relacionamento entre gestão, operadores das medidas e socioeducandos.

A princípio, a mudança de costume foi pioneira nesse trabalho de reformulação das práticas sociais. Antes marcada pelo distanciamento entre funcionários — dos mais variados seguimentos de trabalho —, os agentes socioeducativos, em parceria direta com professores e profissionais da assistência social, passaram a viver mais diariamente nas proximidades de cada alojamento. Essa participação ativa contribuiu para que os adolescentes compreendessem melhor a atividade fim de cada personagem inserido

no quadro de trabalhadores da Fundação Renascer, bem como passassem, mesmo que em caráter paulatino, a respeitar e confiar em cada ação desenvolvida pelos profissionais. O diálogo proporcionado a cada instante pelos agentes passou a contribuir com a multiplicação do conhecimento coletivo. Como se não bastasse o comportamento teórico reverso ao campo de batalha vivenciado em maior escala entre os anos de 2012 e janeiro de 2015, esta presença semi-integral nas alas permitiu que pedidos considerados simples — a exemplo de reposição de água mineral e oferta imediata na assistência de saúde —, deixassem de se tornar um empecilho constante nas unidades. A pedagogia da presença implantada de forma especial na Usip e no antigo Cenam contribuiu para que o inflamável movimento interno de bate grade fosse reduzido em quase 90% das ocorrências. Quem faz, ou já fez parte do sistema socioeducativo, sabe perfeitamente que motins e rebeliões costumam começar com o bate grade coletivo.

Distante do ambiente de confinamento, equipes sociais de cada unidade buscaram aproximar à gestão, familiares e demais representantes de cada adolescente acolhido, com a missão de contribuir com o avanço de ressocialização. Com o passar dos meses foi possível identificar que o trabalho desenvolvido nas alas, atrelado ao diálogo semanal de familiares nos dias de visitas, estava surtindo efeitos mínimos, porém gradativos e positivos. O processo de reconstrução das rotas na socioeducação sergipana necessitava de paciência, e isso a gestão dirigida por Wellington Manguiera dispõe de um estoque armazenado para os próximos dez anos se for necessário. A linha de ação administrativa e operacional está direcionada para o acúmulo de crescimento, independentemente da velocidade em que percorre. Na concepção do Ministério da Educação (MEC), a pedagogia da presença trata-se de um princípio que está presente em todas as ações de toda a equipe escolar, por meio de ações participativas e afirmativas em todo o cotidiano da escola. A materialização desse princípio se dá por meio do estabelecer de vínculos de consideração, afeto, res-

peito e reciprocidade entre os estudantes e os educadores. Tendo esta postura destacada, é preciso pontuar que muitos operadores do próprio sistema não acreditavam na conciliação breve entre agentes e adolescentes. A história contemporânea mostra que seguimos em busca da quebra de paradigmas, sejam eles novos e/ou antigos.

Por se tratar de uma administração transparente, é preciso enaltecer que em uma unidade socioeducativa o risco de conflito é constante. Por mais que haja um conjunto de comprovações enaltecendo a melhoria dos cenários, fragilizar o que foi construído nos últimos oito anos é permitir que erros provoquem retrocessos inesperados. Acontece que atualmente vivenciamos um presente antes sequer cogitado por quem jamais se permitiu em apostar na educação como fonte de renovação e perspectiva de vida.

12 – MUDANÇA DE CENÁRIO APÓS FIM DO USO INAPROPRIADO DE EPI'S

Finalizado com sucesso o processo de pacificação dos conflitos, qualificação do quadro de funcionários, avanço coletivo no relacionamento com os adolescentes e familiares, bem como a necessária reorganização interna administrativa da Fundação Renascer, outro progresso socioeducacional estava prestes a deixar os rabiscos feitos em sucessivos planejamentos estratégicos e assumir mais um protagonismo positivo, sobretudo, nas dependências internas das unidades custodiadas pelo governo público estadual. Mesmo que contrário a um grupo reduzido de opositores, visando apresentar — em mais uma oportunidade aos adolescentes acolhidos naquele momento — que o Estado estava trabalhando para ressocializá-los, e, em momento algum, impulsionar as repressões e afastamento social, foram retiradas de operação qualquer Equipamento de Proteção Individual (EPI) visto como excessivo. Em um passado não tão distante daquele segundo semestre de 2016, era possível identificar adolescentes sendo conduzidos, por exemplo, para o posto médico das unidades Usip e Cenam, com o uso de algemas de pés, nas mãos e nos dedos; nesse cenário, os condutores — leia-se, servidores públicos — costumavam utilizar capacetes, tonfas e escudos, além de portar dispositivos contendo spray de pimenta ou gengibre. A retirada destes equipamentos ocorreu de forma imediata nas conduções internas das unidades.

Já nas dependências internas, a mudança de costume naturalmente precisou ser de forma paulatina, para que o mix de confiança fosse proporcionado entre agentes de medidas socioeducativas e os adolescentes. Em meio a estes deslocamentos externos estavam as conduções para unidades hospitalares

e audiências em fóruns. Adolescentes acolhidos nas unidades destinadas às medidas de semiliberdade passaram a não usar estes equipamentos de forma integral. É preciso enaltecer que os EPI's permanecem sob resguardo de fácil acesso para as diretorias setoriais, destinado com exclusividade para em casos considerados de extremo risco à desordem pública. A história segue firme para mostrar que este tipo de mudança na condução administrativa da Fundação Renascer como um todo, contribuiu diretamente para que horizontes fraternos passassem a ser abertos por variados setores da gestão pública, particular, jurídica e ambientes mantidos por organizações não governamentais. A manutenção das análises negativas e persistentes por uma parcela da sociedade sergipana existe não por possuir dados concretos, mas por visível falta de interesse em buscar mudar os respectivos conceitos ao acessar informações de credibilidade. Para a desinformação, o remédio é a notícia com credibilidade. A socioeducação em Sergipe está distante do exemplo para o mundo; a gestão reconhece que há muito para fazer. Por outro lado, seria injusto não reconhecer cada avanço conquistado e cada esforço funcional em transformar a menor unidade federativa do Brasil em exemplo para os demais 25 estados, além da capital, Distrito Federal (DF). Na mais nobre modéstia, a gestão da Fundação Renascer garante que se faz presente entre as pastas que mais alcançaram avanço ao longo dos últimos 08 anos.



Palestra ministrada por professores do curso de Direito da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (Fanese), sobre os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes. Em nenhum momento os adolescentes foram conduzidos, ou permaneceram no local, com o uso de algemas.

“Pode parecer bobagem se comparado aos problemas financeiros com que nos deparamos quando assumimos a gestão da Fundação, mas essas medidas educativas, com ampla mudança de costumes e práticas, contribuíram para que um novo futuro pudesse ser vivenciado em curto prazo. Antes de qualquer ação ou pensamento é preciso cultivar a consciência de que estamos falando de um ambiente socioeducacional, responsável por preservar os direitos das

crianças e dos adolescentes, além de assumir a missão de reintegrar cada um deles no seio social. O erro, talvez o maior deles, começa quando se acolhe com olhar preconceituoso direcionado para estes meninos e estas meninas. Se antes haviam conflitos, agimos de imediato para saná-los; se estes jovens eram conduzidos como se fossem animais ou de altíssima periculosidade, também mudamos essa forma de agir. Desde o momento em que os servidores mudaram a forma de atuar, as rebeliões e motins acabaram, e esses EPI's todos foram removidos quase que em sua totalidade de tempo, passamos a vivenciar um novo futuro. Realmente avançamos muito e felizmente há um reconhecimento coletivo quanto a isso.”

Wellington Mangueira

13 – UNIFICAÇÃO DAS FORÇAS: O PODER DA POSTURA ÉTICA PARA A MULTIPLICAÇÃO DO ACOLHIMENTO EXTRAGOVERNAMENTAL

Há uma figura de linguagem bastante popular no estado de Sergipe, em especial na capital, Aracaju, a qual indica ações realizadas de forma simultânea. Em narrativa alegórica, com mensagem indireta, estamos falando da popular ‘cordinha de caranguejo’. Foi justamente esse cenário relatado na expressão da sergipanidade que ocorreu com a gestão da Fundação Renascer. Com o passar dos meses, atrelado à comprovação categórica e paulatina da mudança de perfil funcional, o órgão público passou a contabilizar um volume maior de doações, manifestações de apoio, e interferência jurídica em favor da socioeducação regional. Como já era de se esperar — em decorrência da interligação primária com os setores de fiscalização —, o princípio dessas relações mais próximas e harmônicas começou com o Ministério Público Estadual (MPE). Ainda no ano de 2015 foi possível conquistar o voto de confiança junto aos promotores de Justiça, ao ponto de, em curto prazo, passar a receber doações essenciais para o dia a dia das atividades desenvolvidas nas unidades socioeducativas. Entre estas doações estão dezenas de lençóis, roupas íntimas para adolescentes acolhidas na Unidade Feminina (Unifem), computadores e equipamentos de proteção individual utilizados na luta contra a Covid-19. Esse perfil solidário protagonizado pelo MPE permanece surtindo efeitos progressivos em cada uma das ações educacionais voltadas para os mais de 150 adolescentes — quantitativo médio registrado no mês de setembro de 2022.

Junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJ/SE), o cenário não tem sido diferente. Além das atividades voltadas para as audiências e acompanhamentos mensais sobre cada adolescen-

te acolhido no sistema, é preciso destacar o avanço multilateral na oferta de oportunidades de profissionalização, acolhimento social e cultural. Vale o destaque para um evento organizado pela Comissão de Implementação, Difusão e Execução da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de Sergipe (Cidejure), o qual foi realizado no mês de setembro de 2022 e contou com a presença da Fundação Renascer, por intermédio da assistente social Elaine Santana Santos. Projetos do Judiciário, Ministério Público, Secretarias de Educação, Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Tiradentes (Unit), bem como da própria Fundação Renascer, foram apresentados ao coordenador do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Superior do Trabalho (TST). No que se refere às atividades socioeducacionais, estão as ações voltadas para a justiça restaurativa. Realidade em Sergipe desde o primeiro semestre de 2021, esse projeto trata-se de um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa a conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado.

“O que eu verifico no contexto federativo é que nós temos tribunais que estão muito avançados quanto a Justiça Restaurativa e tribunais que ainda têm muita insuficiência. Mas minha vinda a Sergipe foi a pretexto do belíssimo trabalho que está sendo realizado aqui, onde já encontrei a Justiça Restaurativa fundamentada numa lei estadual e integrando o plano estratégico do Tribunal. Saio levando a boa prática do Tribunal de Sergipe de implementação de tecnologia desenvolvida aqui para efeito de moni-

toramento das práticas restaurativas, o que é fundamental para testar a eficiência desse método”.

Ministro Luiz Philippe, do Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Vale destacar que na lei nº 12.594/2012, a qual institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, já existe a previsão da Justiça Restaurativa compor a medida socioeducativa, e com a assinatura desta portaria representa a implementação da justiça de paz no âmbito da Fundação Renascer, permitindo que efetivamente os adolescentes que se encontram naquela instituição possam compor círculos restaurativos, e do ponto de vista sociopedagógico serem inseridos em práticas restaurativas como um elemento a compor o plano individual de atendimento na perspectiva pedagógica da medida socioeducativa. A concretização desta parceria entre o TJ e a Renascer contou com a participação direta da coordenadora da Infância e Juventude do TJSE, juíza Iracy Manguiera.

Fruto do histórico recente de avanços conquistados para as medidas socioeducativas desenvolvidas na menor unidade federativa do país, essas contribuições, sobretudo oriundas de órgãos de fiscalização e/ou punição, seguem se multiplicando de forma favorável e progressista. Entre doações de equipamentos, ofertas de emprego, cursos técnicos, exercício prático da cidadania, palestras, ações voltadas para a saúde dos adolescentes e convites para acesso a peças de teatro e sessões de filmes educacionais — em salas de cinema —, a Fundação Renascer contabiliza o apoio também formalizado pela Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Seccional Sergipe), Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE), Tribunal Regional Eleitoral (TRE/SE) e do Tribunal Regional do Trabalho (TRT/SE), conforme destacado

no início deste livro. Diante dos dados positivos, bem como da perspectiva de almejar a multiplicação destas parcerias em prol da ressocialização de fato dos adolescentes em conflito com a legislação brasileira, a perspectiva do órgão estadual é renovar as forças administrativas, qualificar as estruturas físicas, impulsionar a parceria — em especial com as famílias dos adolescentes — e contribuir para que a menor unidade federativa do país permaneça servindo de exemplo para o país.



Adolescentes da Casem durante apresentação teatral na 37ª edição do Seminário Estadual do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O evento ocorreu no auditório da Faculdade 8 de Julho, em Aracaju, e foi promovido pelo Fórum Associativo de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares (Factus). Sob os ensinamentos do professor Márcio Santana, a peça teve como tema os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

14 – TJSE: INSERÇÃO CULTURAL PROMOVE ACESSO AOS DIREITOS HUMANOS E À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

500 exemplares. Esse é o quantitativo exato do livro *As aventuras de Bob Lelis* e a rural do Forró, que está sendo distribuído pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) em unidades socioeducativas com regime fechado. Buscando impulsionar as atividades voltadas para o âmbito da Justiça Restaurativa, o Poder Judiciário, por intermédio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ/TJSE), firmou uma parceria com a Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe (Segrase) e com o artista e professor Iguassu Cândido, para que o material didático fosse produzido e compartilhado junto aos adolescentes que seguem em cumprimento das medidas socioeducativas. Com o tema ‘Em busca das Cores’, o livro disponibiliza em formato de gibi histórias traçadas por ícones da sergipanidade, a exemplo dos cantores Clemilda e Rogério, bem como do folclore pelo olhar dos ‘Parafusos de Lagarto’, e das atividades ambientais desenvolvidas desde o segundo semestre do ano 2000 no Parque dos Falcões, no município de Itabaiana. Incentivadora do projeto, a juíza Iracy Ribeiro Manguiera Marques — atual coordenadora da Infância e Juventude — defende que, ao proporcionar ampliação das ações culturais, o Estado e a Justiça permitem que todos possam formar as respectivas opiniões, impulsionem a liberdade de expressão do povo e contribuam para fortalecer a democracia soberana no país.

“Visualizamos nessa proposta uma maneira a mais para garantir o direito do cidadão à cultura, ao conhecimento sobre o nosso estado e, consequentemente, à sua própria formação de opinião. Com conteúdo, cada leitor passa a defender sua liberdade

de expressão, além de ajudar no fortalecimento do nosso sistema democrático”.

Todo este trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça, em Sergipe, foi reconhecido pelo ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Superior do Trabalho (TST). No dia 27 de setembro de 2022, durante audiência pública a respeito das ‘Experiências de Justiça Restaurativa em Sergipe’, o ministro defendeu que estas práticas sejam compartilhadas com as demais 25 unidades federativas do Brasil. A Justiça Restaurativa, conforme prevê o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), trata-se de um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado.

“Nós temos Tribunais que estão muito avançados e tribunais que ainda têm muita insuficiência. A minha vinda a Sergipe foi a pretexto do belíssimo trabalho que está sendo realizado aqui, onde já encontrei a Justiça Restaurativa fundamentada numa lei estadual e integrando o plano estratégico do tribunal. Saio levando a boa prática do tribunal de Sergipe”.

Ministro Luiz Philippe



Adolescentes acolhidos pela Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip) tendo acesso ao livro: *As aventuras de Bob Lelis e a rural do Forró*.

Responsável por acolher atualmente 187 adolescentes em unidades socioeducativas, a Fundação Renascer é um dos locais estratégicos onde o trabalho voltado para o envolvimento sócio-democrático está sendo desenvolvido pelo TJSE. A perspectiva é que pelo menos 120 exemplares do livro sejam distribuídos até o primeiro trimestre de 2023. Paralelo ao apoio proporcionado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ/TJSE), essas atividades são desenvolvidas por pedagogos, psicólogos e assistentes sociais que compõem o quadro de profissionais do órgão público. Acolhido na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip), o adolescente G.S.S., de 16 anos, conversou com a produção deste livro e agradeceu pela oportunidade em conhecer mais acerca do estado de Sergipe através das ilustrações.

“Meio que a gente cria uma ideia de que a Justiça será sempre bastante dura em tudo; nunca imaginei que um dia pudesse estar aqui e um juiz ir até a gente para conversar e distribuir livros. Não sou muito de leitura, mas esse livro tem muitas imagens, frases pequenas, termos fáceis de entender e um assunto que a gente se identifica como cidadão sergipano”.

Esta entrevista foi realizada na tarde do dia 14 de outubro de 2022, mediante a garantia de preservar a imagem e marcas [tatuagens e/ou cicatrizes] as quais facilitassem a identificação do entrevistado. Na opinião dos cientistas políticos Gabriel Almond e Sidney Verba, a cultura, atrelada à democracia e à liberdade de expressão se trata de um conjunto de crenças, atitudes, normas, percepções e inclinações, que alicerçam a participação. Diante desta análise, os cientistas acreditam que é preciso haver a percepção generalizada de que quem tem o poder de gerar transformação na sociedade e na política é o próprio cidadão.

“É justamente isso que o Tribunal de Justiça de Sergipe tem realizado. Estamos juntos fortalecendo as bases para que logo em breve possamos desfrutar de um Brasil mais humano, alfabetizado e fortemente democrático”

Coordenadora do CIJ/TJSE, Dr.^a Iracy Mangueira

15 – ACESSO À PRESIDÊNCIA: UMA PORTA SEMPRE ABERTA PARA DISCUTIR AVANÇOS

Por mais que o conflito a ser enfrentado lhe exija múltiplas habilidades para harmonizar a crise, nada mais eficaz do que um bom diálogo. É de se compreender que olhar nos olhos do opositor e passar confiança, seja com palavras firmes e/ou com a demonstração de comprometimento em solucionar os impasses, permitam que parte dos problemas possam ser resolvidos de forma mais sutil, sem quaisquer movimentos capazes de gerar desordens públicas ou criação de inimizade. Para que nada negativo e danoso se concretize, por mais que se trate de uma postura não muito comum — sobretudo em gestões públicas —, Wellington Manguiera, desde o dia 04 de fevereiro de 2015, deliberou de forma monocrática que o gabinete da presidência da Fundação Renascer permaneceria aberto para receber e ouvir a todos, independentemente se houve, ou não, prévio agendamento. Ao longo dos últimos sete anos essa postura permitiu que impasses dos mais variados impactos administrativos tivessem sido solucionados mediante breve diálogo com a figura do diretor-presidente. Servindo de exemplo para as demais diretorias (Financeira e Operacional), bem como às diretorias de cada unidade socioeducativa, esta ação funcional induz à prática intensiva para a comunicação humana interna e externa. Obter as portas da presidência sempre abertas não serve apenas para indicar interesse em o presidente ouvir a todos, mas permite que problemas sejam solucionados ainda na sua raiz.

“Observem que os mais nobres educadores do Brasil e do mundo são aqueles que em sua vida profissional souberam ler muito, estudar muito, assistir

muito e, sobretudo, ouvir muito os seus colegas professores e alunos. Chegamos na Fundação Renascer com a missão de humanizar toda a nossa estrutura; para isso, era preciso fazer aquilo que já fiz em toda a minha vida: ouvir. Ajo assim desde a minha infância, no grêmio estudantil, faculdade, dentro de sala de aula e órgãos públicos não foi diferente. Estou hoje com 77 anos com a plena convicção que fechar as portas do gabinete e exigir que houvesse agendamento prévio seria um dos primeiros erros que iria cometer. Sei que muitos acharam bastante estranho; sei também que pelo meu jeito mais conciliador, um grupo grande de servidores acreditava que seria exonerado antes mesmo daquele ano de 2015 terminar. Havia um costume natural de bloqueio social, repressão e voz mais firme. Poucas vezes eu deixei de ser brando e passivo para o diálogo, e me deparei com a necessidade de ser mais duro. Por mais que haja inúmeras diferenças entre os servidores e demais colaboradores da Fundação, todos os setores buscam fazer o seu melhor e ajudar um ao outro. Não estou falando que são as mil maravilhas, mas o nosso diferencial é que a gente conversa entre si, sem muito protocolo, e isso contribui na prática para que os avanços destinados aos meninos e meninas [socioeducandos] sejam contabilizados com bastante frequência”.

Wellington Mangueira

Proporcionar a abertura das dependências internas — envolvendo todo o complexo que forma o gabinete da presidência — não permite apenas que conflitos entre interesses das

classes trabalhadoras e a gestão pública sejam pontualmente discutidos e solucionados. Receber comissões de agentes socioeducadores, assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, por exemplo, por mais que o clima vivencie um momento de tensão, faz bem para o andar das ações administrativas no campo da positividade. O gabinete presidencial da Fundação Renascer do estado de Sergipe funciona como um ambiente democrático e do bem, onde, acima de tudo, se ouve, discute, debate e delibera medidas práticas capazes de manter a qualificação de todas as atividades desenvolvidas, sobretudo, nas unidades que acolhem os(as) adolescentes. No decorrer dos últimos anos foi possível observar que o estreitamento deste elo — presidência e servidores — contribuiu para que a geração de emprego proporcionasse um plus jamais visualizado no âmbito da socioeducação sergipana. Foi justamente no promover destas reuniões, sem dia e hora marcada com ideias futuristas, que o governo de Sergipe se deparou com procedimentos responsáveis por inserir centenas de adolescentes no mercado de trabalho, bem como no acesso à cursos profissionalizantes. Pesquisadora e fundadora da plataforma de educação Afrofuturo, Morena Mariah defende que:

“A liberdade de se expressar está diretamente relacionada com a experimentação de quem podemos ser. Ouvir o anseio do outro, sem barreiras e burocracias impostas pelo sistema é uma prova de valorização destinada à liberdade de expressão e multiplicidade de perspectivas e vozes.”



Reunião com representantes dos agentes socioeducativos, realizada no gabinete da presidência sem prévio agendamento, no dia 15 de agosto de 2022.

16 – INGRESSO DE ADOLESCENTES AO MERCADO DE TRABALHO

Dados apresentados no mês de setembro de 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam que um a cada quatro adolescentes, no Brasil, busca por oportunidade de acesso ao mercado de trabalho por intermédio dos programas destinados ao Jovem Aprendiz. Estes números se confundem com análises desenvolvidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). De acordo com a apuração mundial, o Brasil é um dos países os quais foram duramente atingidos pela pandemia da Covid-19, e o desemprego juvenil aumentou de 25,2% no quarto trimestre de 2019 para 30,7% no quarto trimestre de 2020, enquanto a taxa de participação da força de trabalho jovem caiu de 56,6% para 51,8% durante o mesmo período. O desemprego chegou a atingir 73 milhões de jovens em 2022, contra 75 milhões em 2021; 6 milhões acima das taxas registradas em 2019. Na primeira quinzena de outubro de 2022, 23,3% dos jovens no mundo não tinham nem trabalho e nem estudavam. Essa é a pior taxa desde que a OIT começou a coletar os dados, em 2005. Todas essas análises estão direcionadas para o público com idade entre 15 e 24 anos. Em virtude do preconceito ainda forte na nação, esses registros são ainda mais negativos quando os estudos analisam a geração de oportunidades para adolescentes acolhidos pelo sistema socioeducativo, ou egressos.

Seguindo na contramão destes números — porém com exclusividade ao cenário vivenciado pelos adolescentes acolhidos pelo sistema —, no estado de Sergipe o índice de oportunidades tem conquistado avanços paulatinos, em especial, na cidade de Aracaju e nos demais municípios que formam a região metropolitana da capital (Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão). Para que o anseio dos jovens se tornasse possível, a princípio foi necessário firmar, em um só momento, oportu-

nidades de qualificação profissional, de relacionamento social, e criação de vagas junto a própria estrutura governamental. Nesse passo a passo, no âmbito da profissionalização o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) foi o primeiro porto seguro de estudos interessado em receber grupos de até 15 adolescentes para dar início aos cursos de profissionalização. Somente no ano de 2016 foram mais de três turmas formadas. Diante de um contingente capaz de dar início ao processo de multiplicação destes adolescentes em vagas de trabalho, a Fundação Renascer passou a dialogar com secretarias e demais órgãos vinculados ao governo de Sergipe e a prefeitura de Aracaju. Para servir de modelo, a própria Fundação se dispôs a receber um destes jovens e proporcionar a ele amplas condições de mudança no rumo da vida. Esta foi mais uma das medidas assertivas deliberadas pela gestão.

Desde o ano de 2018 lotado no Departamento de Serviços e Materiais (DSM), o jovem Henrique Matheus Silva Rocha é egresso do sistema e considerado um dos profissionais mais bem relacionados e dispostos a contribuir com os avanços da gestão governamental. Contando com o apoio incondicional da família, ele passou pelo processo de ressocialização e segue desenvolvendo as respectivas funções dentro do que lhes é direcionado.

“Eu sabia que no início não seria nada fácil. Já tinha passado pelo sistema [unidades socioeducativas] por duas vezes, e me toquei que precisava mesmo mudar de vida. Já não aguentava mais ver minha mãe triste por minhas atitudes erradas, nem de ver colegas meus morrendo por continuar no mundo da criminalidade. Muitas pessoas, até funcionárias da fundação, não acreditavam que eu daria certo; eu precisava mostrar para elas que todos merecem uma segunda chance. Acho que superei a dúvida de alguns poucos, mas ainda assim vejo que uma ou outra pessoa ainda segue com termos pejorativos. Uma

pessoa me chama ainda por ‘de menor’; a gente que passou pelo Cenam, sabemos o quanto isso é chato, mas tudo bem, sei que um dia isso vai mudar. Sou eternamente grato pela oportunidade que a Renascer me deu, desde os cursos e conselhos quando estava na unidade, até a oportunidade de emprego e continuidade dos estudos. Apesar de todas as coisas boas que acumulei até aqui, sei que não posso errar; por isso busco sempre agir certo, com o máximo de transparência em tudo o que eu faço dentro e fora da Renascer, para que o preconceito do passado não volte a predominar no meu dia a dia.”



Henrique Matheus, egresso e funcionário terceirizado da Fundação Renascer, recebido no gabinete da presidência por Wellington Mangueira.

Todo o trabalho de geração de cursos é desenvolvido por profissionais com atuação no setor de egressos, em parceria direta com o Senac, Ministério Público do Trabalho (MPT), Tribunal de Justiça (TJ), Ministério Público Estadual (MPE) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Já no quesito geração de empregos, as parcerias mais representativas estão ligadas à Secretaria de Estado da Administração (Sead), Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (Seduc), Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho (Seias), Departamento Estadual de Trânsito (Detran/SE), Serviços Gráficos de Sergipe (Segrase) e ao Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT).

17 – COMBATE AO PRECONCEITO: A CULTURA COMO PORTAL DESTINADO À INCLUSÃO SOCIAL

Em pleno segundo semestre de 2022 ainda é possível se deparar — com certa facilidade — com pessoas que insistem em estranhar a presença de adolescentes acolhidos pela Fundação Renascer em plena atividade cultural. Presente na memória de milhares de pessoas, as crises protagonizadas nas unidades socioeducativas em um passado, de fato ainda recente, contribui para que este tipo de espanto e rejeição siga no caminho inverso daquilo que tem sido construído desde o mês de janeiro de 2015. Desde então, são sete anos e alguns bons meses de trabalho intenso. Em meio aos avanços inseridos no sistema é preciso destacar as condições reais, observadas por técnicos socioeducadores e do próprio Tribunal de Justiça, para que grupos de adolescentes ainda compondo o sistema de regime fechado possam deixar a respectiva unidade tendo como oportunidade realizar apresentações culturais em auditórios e salões nobres; entre estes locais, é possível citar apresentação do grupo de teatro e percussivo na sede do Ministério Público Estadual (MPE), do próprio TJSE, hotéis na Orla de Atalaia e na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho. Todos estes locais situados na capital sergipana, Aracaju. Antes confinados em tempo integral, os adolescentes souberam seguir de forma fiel as prévias orientações repassadas por socioeducadores, ao ponto de conquistar evoluções mais surpreendentes para parte da população.

As assessorias de comunicação sequer haviam sido centralizadas pelo governo do estado — fato ocorrido no primeiro semestre de 2019 —, quando o núcleo de jornalismo da Fundação Renascer recebeu sucessivas ligações originadas das mais variadas redações jornalísticas de Sergipe. Por mais que as perguntas par-

tissem com uma desconfiança prévia, os profissionais desejavam saber sobre uma possível evasão de adolescentes do antigo Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), com destino ao Shopping Jardins, localizado na zona sul da capital. Os jornalistas sabiam que havia algo diferente no conteúdo das denúncias recebidas. Na história de Sergipe, em absolutamente nenhuma ocorrência de evasão, os adolescentes deixaram de forma ilegal as unidades com destino a ambientes de fácil apreensão. Devidamente uniformizados, um grupo de 13 adolescentes foi selecionado para deixar as estruturas do Cenam e seguir para uma das salas do Cinemark com o objetivo único e exclusivo de assistir ao filme “Os Dez Mandamentos”. Esta atividade cultural foi validada pelo Juizado da Infância e da Juventude, Ministério Público, e contou com o apoio operacional da Polícia Militar e da própria estrutura técnica da Fundação Renascer. O convite para assistir à sessão foi protocolada por membros da igreja evangélica, os quais já realizavam atividades no interior das unidades socioeducativas. Esta ação socioeducacional ocorreu no primeiro semestre de 2016, sem nenhuma intercorrência registrada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SE).

“O bacana disso tudo é que foi justamente a partir deste momento que passamos a receber um número maior de convites para levar os adolescentes para estes espaços. Me recordo bem que depois do cinema, a outra saída dos meninos e meninas — com bom comportamento interno — foi para o Museu da Gente Sergipana, onde eles assistiram a palestras, participaram de momentos de interatividade e puderam atravessar a avenida e conhecer mais de perto as esculturas pertencentes ao Largo da Gente Sergipana. Vínhamos em um fluxo maravilhoso de atividades desse tipo, inclusive com apresentação de teatro no Tribunal de Justiça, no MPE e do grupo

de percussão também no órgão estadual de fiscalização. O problema é que quando estávamos prestes a impulsionar essas participações sociais, a pandemia [provocada pela Covid-19] nos atingiu e inviabilizou a concretização destes planos”

Carlos Viana de Azevedo, diretor operacional

O Largo da Gente Sergipana, citado acima, trata-se de um monumento composto num total de oito estátuas, que representam diversas manifestações folclóricas típicas. O espaço foi projetado pelo arquiteto e urbanista Êzio Dêda, e conta com as seguintes representações: Lambe Sujos e Caboclinhos, os Bacamarteiros, o Cacumbi, os Parafusos, o Reisado, a Chegança, a Taieira, a Dança de São Gonçalo, além do tradicional Barco de Fogo. Os artistas plásticos Félix Sampaio e Tatti Moreno foram responsáveis pelas esculturas com a chancela de intelectuais locais, tais como Aglaé Fontes e Josevanda Mendonça, respectivamente, pesquisadora e historiadora.

É preciso enaltecer que a concepção de segurança por parte da FR, bem como a devida convicção de respeito e ordens por parte dos adolescentes, foi iniciada paulatinamente ainda no ano de 2015, quando estudantes — naquele momento matriculados em cursos disponibilizados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) — tiveram a primeira oportunidade de se deslocar para o local situado em frente ao Cenam, em caminhada, sem a utilização de algemas e presença de agentes da Polícia Militar. A partir daquele momento foi possível trabalhar o psicológico de cada adolescente antes de ofertar novas oportunidades de regresso ao meio social.

18 – CASE II: A EXPANSÃO DO ACOLHIMENTO EM SEMILIBERDADE

Vivenciando um novo cenário, com adolescentes mais respeitosos às determinações judiciais e interessados em seguir as programações socioeducativas — sobretudo no antigo Cenam/ regime fechado —, o governo do estado de Sergipe se deparou com a breve necessidade de criar uma nova unidade destinada aos adolescentes em progressão de pena. No ano de 2016, após encerramento das atividades protetivas no então abrigo Maria Isabel Santana de Abreu, localizado na rua Acre, em Aracaju, a Fundação Renascer decidiu fundar a Comunidade de Atendimento Socioeducativo São Francisco de Assis (Case 2), com a perspectiva de melhor acolher adolescentes do sexo masculino. Sem estrutura adequada para aglomerar socioeducandos, o Case 1, localizado na sede administrativa da Fundação Renascer, também na capital sergipana, passou a vivenciar sucessivas superlotações antes de a extensão das medidas de semiliberdade ter sido projetada e operacionalizada pela gestão estadual. Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, a semiliberdade é considerada uma medida intermediária, porque apesar de não privar inteiramente o adolescente da liberdade, altera sua relação com o meio. Ela consiste em colocar o adolescente em uma casa de internação durante os dias da semana para cumprimento de atividades pedagógicas e formativas. Nessa casa o adolescente também faz suas refeições e dorme. Ele pode voltar para junto de sua família, ou permanecer no abrigo durante o final de semana.

A medida funda-se principalmente no princípio de responsabilização do adolescente. Visando uma ação ética-pedagógica, em que ele pode participar de atividades sem vigilância, regidas apenas por uma agenda predefinida, o adolescente desenvolve uma noção de independência e de reinserção na sociedade. Assim

como no caso da liberdade assistida, é prevista por lei a criação de um Plano de Atendimento Individual do Adolescente, em que é traçado um perfil para poder propiciar o atendimento ideal caso a caso. Diante da missão de impulsionar as ações voltadas para a ressocialização dos adolescentes, as unidades são localizadas em bairros comunitários, com acesso próximo a ônibus, posto de saúde, escola e locais de lazer. Os adolescentes se inserem na medida a partir do pressuposto de que só é possível se pensar em responsabilização pelo ato infracional quando a relação com a liberdade é posta em questão. Neste sentido, a semiliberdade se propõe a acompanhar o adolescente na responsabilidade pelo exercício de uma liberdade que encontre a sua medida na vida em comunidade. Dominador de um perfil humanista e de amigável relacionamento social com os adolescentes acolhidos pela Renascer durante passagem pelo Cenam, o agente socioeducador Rodrigo de Oliveira — profissional concursado — foi convidado pela gestão para inicialmente assumir a administração da unidade. A experiência acumulada nas unidades — provisório e fechado — contribuiu para que o novo desafio fosse aceito de imediato. O diretor compreende que participava naquele momento de mais um processo de progresso da fundação, mesmo sem sequer imaginar sua real dimensão.

“Estamos em contínuo avanço profissional, seja na parte técnica, psicológica ou operacional. A partir do momento em que os resultados positivos foram agregando valor ao sistema socioeducativo sergipano, e, em curto período, foi observada a necessidade de criar uma nova unidade direcionada para a medida de semiliberdade, foi levantado o meu nome para abraçar este novo desafio e contribuir para a contínua evolução dos trabalhos. Fiquei feliz pelo convite e busquei incansavelmente agir diante da proposta de gestão, a qual sempre estive atrelada

ao ECA e ao Sinase. Seria imprudente da minha parte alegar que tudo ocorreu como desejávamos; como toda novidade, erros naturais são cometidos. Aprendemos com os equívocos, multiplicamos o bom relacionamento com os adolescentes e os poderes estaduais de fiscalização, com secretarias do próprio governo de Sergipe, e cumprimos o nosso papel que até hoje segue colhendo frutos capazes de demonstrar o quanto as medidas socioeducativas sergipanas evoluíram consideravelmente”.

Rodrigo Oliveira



Rodrigo Oliveira, servidor concursado da Fundação Renascer, desde novembro de 2018 respondendo pela direção geral da Casem, em Nossa Senhora do Socorro.

Sobre essa manutenção das atividades positivas, no ano de 2021 a Fundação Renascer implantou uma Unidade de Formação e Qualificação Profissional Continuada para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas unidades de internação e de semiliberdade. A ação se tornou possível graças ao investimento de R\$ 500 mil, fruto da aprovação de projeto submetido pela Fundação no Edital de Emendas Participativas de 2021, encaminhado pelo senador Alessandro Vieira. O projeto da Renascer esteve presente entre os 51 aprovados pelo edital e tem o objetivo de realizar cursos profissionalizantes nas áreas da construção civil, panificação, informática e habilidades no mercado de trabalho, através de parcerias. A execução do projeto contou com a implantação de uma sala de aula com capacidade para 20 alunos, uma sala de informática com capacidade para 10 alunos, um mini auditório e uma cozinha adaptada para a realização dos cursos. A Unidade de Formação e Qualificação Profissional Continuada foi instalada na sede da Fundação Renascer e participam dos cursos os adolescentes das seis unidades de socioeducação: Unidade Feminina (Unifem), Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip), Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino (Casem) e Comunidades São Francisco de Assis (Case I e II).

Os cursos seguem acontecendo através de parcerias com órgãos, empresas e voluntários. Para o curso na área de construção civil, a parceria será com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai; para a área de Panificação, a parceria será dupla, com Senai e Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; já para cursos na área de Informática, a realização acontecerá em parceria com a Biblioteca Pública Epifânio Dória, através do Projeto Reciclatec; e para áreas de competências transversais serão realizadas cooperações entre a equipe do projeto e voluntários, com o objetivo de abordar conhecimentos e habilidades profissionais para o mercado de trabalho. Ao todo, o projeto possui duração estimada de 15 meses, sendo os três primeiros meses para

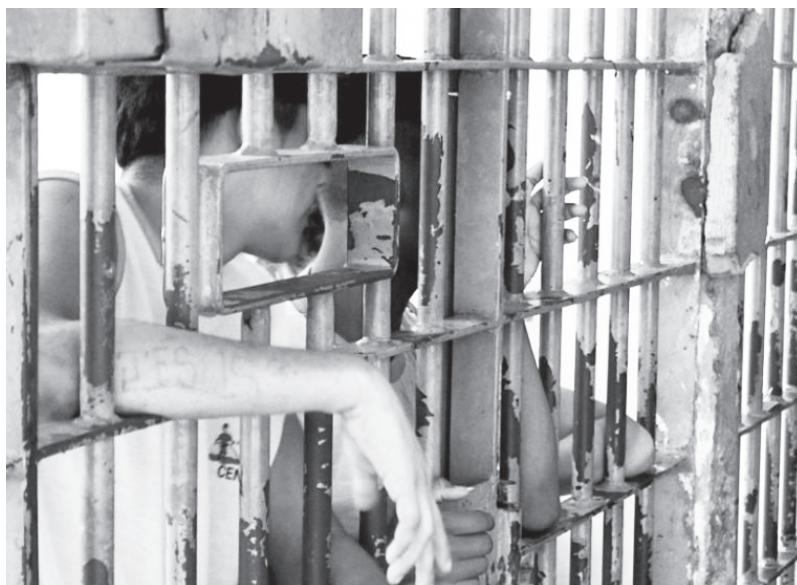
a instalação e estruturação da Unidade de Capacitação e Qualificação Profissional Continuada, e os 12 meses seguintes para a realização dos cursos profissionalizantes. Vale destacar que, por ser implantado na sede da Fundação Renascer, o projeto possibilitará que adolescentes egressos, mesmo após receberem o alvará judicial de desinternação, possam concluir o curso, sem interferir na dinâmica das unidades socioeducativas. Muitos destes egressos acolhidos passaram recentemente pelos cuidados da Comunidade São Francisco de Assis (Case II).

19 – PRECARIEDADE ESTRUTURAL FORÇA INTERDIÇÃO DO CENAM

Assinado pelo juiz da 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Edno Santana, em 29 de outubro de 2021, a Fundação Renascer foi obrigada a promover a interdição do Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), em um prazo máximo de 60 dias seguidos. Em sua deliberação, o magistrado destacou que, após este período, estaria proibido receber ou manter qualquer adolescente internado no Cenam, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil reais para o estado de Sergipe e R\$ 5 mil para a Fundação Renascer. No mês de maio do mesmo ano o próprio Cenam já havia sido alvo de procedimentos instaurados pelo Ministério Público Estadual, bem como pelo Poder Judiciário por intermédio da Vara da Infância e Juventude, para adequar as estruturas físicas de acolhimento aos adolescentes em conflito com a lei. A verdade é que todas as críticas e medidas adotadas pelos órgãos de fiscalização — em especial no que se refere às condições estruturais da unidade de internamento fechado para adolescentes — faziam sentido. Com estrutura antiga, erguida no milênio passado, e detentor de uma projeção arquitetônica hoje ultrapassada, o Cenam passava longe do modelo essencial para a prática da ressocialização. Mesmo sem crises protagonizadas por rebeliões e evasões, desde o ano de 2015 o governo de Sergipe se esforçava para mudar aquela realidade.

Por mais que o passado recente provoque constrangimento, nunca é demais reconhecer publicamente que a instituição Fundação Renascer é a responsável pela privação de liberdade do adolescente em conflito com a lei. Para entender melhor a cronologia do Cenam ao longo dos últimos 25 anos é de fundamental importância destacar que no dia 13 de julho de 1990 foi sancionada a lei 8.069, que compõem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), substituindo, daquele momento em diante, o antigo Código de Menores de 1927. Esta mudança trouxe avanços na garantia de direitos de uma popula-

ção com a idade menor de 18 anos. Segundo o artigo 112, do ECA, quando o adolescente comete um ato infracional a autoridade competente poderá aplicar uma série de medidas, como: advertências, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção de semiliberdade e até a internação em regime fechado em instituições socioeducativas. Estudiosos e pesquisadores consideram o problema dos adolescentes que cometem um ato infracional uma questão social gritante em nosso país, pois estes adolescentes cresceram sofrendo de tripla orfandade: são órfãos de família, do poder público e da sociedade. Diversas questões como: problemas familiares, condições socioeconômicas e políticas não eficientes e nem eficazes atuam como protagonistas dessas histórias que influenciam na construção desses adolescentes. Isso leva a crer que o problema do adolescente infrator deve ser refletido a partir de um viés onde a conjuntura social, econômica, cultura e política devem ser analisadas.



Instantes finais da acomodação de adolescentes no antigo Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), em maio de 2021.

É perceptível que o Cenam estava sendo aplicado como prisão; de forma limitada, não estava conseguindo cumprir com o programado para a recuperação da grande maioria dos adolescentes infratores. O maior problema visualizado — sobretudo até o ano de 2019 — era a distância entre a teoria e a prática. Por mais que a interdição do Cenam tenha ocorrido no ano de 2021, ainda na década passada o governo de Sergipe já havia demonstrado para todo o país o quanto estava trabalhando para inverter consideravelmente o cenário amplamente criticado pelo Poder Judiciário, adolescentes, familiares, servidores e sociedade em geral. Com dados e imagens, no próximo capítulo será possível demonstrar os avanços implementados entre os anos de 2015 e 2018. É de conhecimento integral dos gestores da Fundação Renascer que o Estado deve executar sua função social, para que, assim, se tenha o princípio da isonomia garantido. Todavia, há de se compreender também que em um país no qual a desigualdade social permanece sendo um fator gritante, os direitos fundamentais, expressamente garantidos, tornam-se camuflados. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) reconhece e defende a prática socioeducacional como um dos pilares para a construção gradativa de uma sociedade mais justa e igualitária formadora da base da cidadania. Acontece que a falta de investimento neste setor em nosso país provoca a não independência intelectual e financeira do jovem. Sergipe não vivenciava este conjunto de problemas em caráter ímpar; não éramos exclusividade no quesito: óbices das medidas socioeducativas.

De forma paralela ao trabalho externo, juntamente com o Poder Executivo estadual, nas bases internas foi preciso mudar a forma de lidar com os conflitos enquanto projetos de reconhecimento internacional ainda permaneciam apenas no papel. Não há dúvidas que a família é o alicerce de todo o ser humano, exercendo um papel fundamental na formação da personalidade, ou seja, na percepção de quem somos. Sua importância se dá pelo

fato de ser o primeiro grupo a nos socializarmos para chegarmos ao convívio em sociedade. Assim, pode-se afirmar que o ambiente familiar é essencial para o processo de integração do ser humano à sociedade, pois é dentro desse núcleo que o sujeito aprende a conviver, a respeitar as diferenças e a assimilar valores que refletirão em suas condutas sociais. A ausência de um convívio familiar perturba psicologicamente e socialmente a formação da personalidade da criança, o que pode, em alguns casos, comprometer toda a sua vida futura, pois não há instituições públicas que substituam de forma eficaz as funções familiares. Mostra-se, dessa forma, a importância de políticas públicas voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade. Para a mudança de conjuntura, o primeiro grande avanço em Sergipe foi conquistar os adolescentes e familiares de que algo grandiosamente positivo, de fato, estava prestes a ocorrer em Sergipe. Internamente falando, a gestão da Fundação Renascer seguia envergonhada com a continuidade operacional do Cenam.

O órgão estadual fazia — e faz — essa mea-culpa. Salas de reflexões, que eram destinadas para oficinas de artes e músicas, acabam sendo ocupadas de forma desajustada, prejudicando assim o andamento do processo ressocializador. A mudança de conjuntura começou a partir do momento em que a gestão estadual decidiu se unir em prol das medidas coordenadas pela Renascer. Voltemos a destacar, o então breve futuro — hoje vivenciado — se tornou realidade pela união de todos. Do mais nobre trabalhador encarregado pelos serviços gerais, até a figura do governador Belivaldo Chagas, a aposta foi sempre pela certeza de qualificação veloz e unificada. Se o passado provoca constrangimento e vergonha, o presente é recheado de alma leve e sorriso estampado na face de todos. O porquê disso? Vamos detalhar no próximo capítulo.

20 – CASEM: UNIDADE QUE PREZA O ECA E O SINASE BRASIL AFORA

Por mais que as ações teóricas e práticas voltadas para os direitos humanos tenham sido impulsionadas entre janeiro de 2015 e setembro de 2018, é bem verdade que o estado de Sergipe reconhecia os avanços representativos dentro das medidas socioeducativas, mas passava longe de serem reconhecidas além das divisas que cortam a menor unidade federativa do país e o resto do mundo. Por justiça e respeito à história é fundamental destacar que a criação da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculina (Casem), localizada no Conjunto Marcos Freire I, em Nossa Senhora do Socorro, aconteceu em virtude de uma múltipla colaboração governamental. Desfrutando de um projeto intensamente inovador — ao ponto de chamar a atenção das medidas voltadas para os adolescentes em conflito com a legislação em outros países da América do Sul —, esta nova unidade começou a ser desenhada ainda no ano de 2009, quando a Secretaria de Estado da Assistência Social era conduzida pela hoje vice-governadora Eliane Aquino, e o Poder Executivo estadual contava com a batuta do ex-governador Marcelo Déda Chagas. Em decorrência dos trâmites burocráticos que flutuam desde a concessão de licenças ambientais, protocolos dos órgãos municipais, estaduais e federais de segurança, bem como das inúmeras transições financeiras responsáveis pela concretização dos projetos arquitetônicos, a unidade entrou em operação depois de o estado ter sido administrado pelos governadores Jackson Barreto de Lima e Belivaldo Chagas. Nesse período o país foi conduzido ainda pelos ex-presidentes Dilma Rousseff e Michel Temer.



Atividade educacional e cultural no auditório da Casem. O evento aconteceu em março de 2019 com a presença de todos os 82 adolescentes naquele momento acolhidos na nova unidade.

A unidade é fruto de um investimento de R\$ 18.545.014,08. A edificação ocupa uma área total de 21.000 m², dos quais 7.000 m² são de área construída. O projeto foi desenvolvido respeitando todas as recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e seguindo as normas previstas no Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Casem segue com base na lógica da pedagogia da presença, nas práticas envolvendo a justiça restaurativa e da ideologia dos direitos humanos, e cumpre, ainda, as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Em funcionamento desde o dia 29 de novembro de 2018, a Comunidade de Atendimento, conforme previsto no projeto, funciona em sua

capacidade máxima, com 84 adolescentes acolhidos pela Fundação Renascer, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social; esta unidade ocupa uma área total de 21.000 m², dos quais 7.000 m² são de área construída. A divisão dos alojamentos fica com 12 adolescentes em residências com quartos individuais e 72 adolescentes nas residências com quartos duplos. O espaço conta com salas de aula e oficina, auditório, centro ecumênico, quadra poliesportiva e anexos, oito alas, refeitórios climatizados, área de convivência para visitas e enfermaria. Na Casem, os jovens internos ainda participam, semanalmente, de oficinas de pintura, artesanato, percussão, flauta doce, canto, violão, teatro, teclado, manutenção de computadores, hortaliças, capoeira, reciclagem, informática, além das atividades esportivas de futebol de salão, vôlei de praia e corrida, no caso dos jovens em situação de semiliberdade. Também nas unidades socioeducativas, são ministradas aulas escolares de turmas do ensino fundamental e médio, além de turmas de reforço.

Para o governador Belivaldo Chagas, o estado de Sergipe, depois de um início de década tumultuado, acumulando processos e minimizando as normas que as medidas socioeducativas impõem, era necessário e honroso agir rápido e reverter o cenário em curto prazo. O chefe do Poder Executivo reconhece que o estado evoluiu significativamente nos últimos quatro anos, e que a Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculina:

“É mais uma das obras que tivemos a satisfação de acompanhar seu passo a passo e ter a honra de entregar. Felizmente hoje vivenciamos uma nova realidade, e isso se passa pela gestão muito bem conduzida pela Fundação Renascer, com o apoio integral da [Secretaria de] Assistência Social, e de todo o ensino que é ofertado pela Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Cultura (Seduc). Ainda sobre essa unidade em Nossa Senhora do Socorro é preciso

sempre lembrar que Sergipe é modelo; pelo menos até este final de 2022, não existe nada mais moderno no país. Toda a estrutura foi montada para que a gente atenda esses jovens com os requisitos mínimos necessários, lhes oferecendo ocupação. Por exemplo, neste momento de visita, encontramos os jovens fazendo um treinamento na área de teatro. É preciso ocupar a mente desses jovens para que com isso eles possam ser reinseridos na sociedade. Buscando recursos, vamos construir outras unidades. Iremos fazer um estudo para melhor atender esses jovens.”

Belivaldo Chagas Silva



Fevereiro de 2019, o governador Belivaldo Chagas conhecendo a nova estrutura acompanhado do presidente da Fundação Renascer, Wellington Mangueira, e demais profissionais que formam a gestão do órgão socioeducador.

A vice-governadora Eliane Aquino explicou que o espaço, considerado uma das unidades-modelo do continente sul-americano, foi construído dentro dos padrões mais modernos para o cumprimento de medidas socioeducativas.

“O que nós sempre nos propomos foi de abrir uma nova página na história desses meninos. É fazer com que, com a educação, o teatro, as oficinas, o trabalho e a valorização do contato com a família, os jovens que cheguem aqui sejam ressocializados e possam mudar o seu futuro, e não é o futuro das armas, da violência, mas da dignidade e do amor. E se depender do governador Belivaldo Chagas, de mim e de toda a equipe que sempre esteve aqui para contribuir por estes avanços, com certeza, cada vez menos iremos construir novas unidades desse tipo por não ser mais preciso”

Eliane Aquino

Desde o início das suas atividades, a Casem não registrou nenhum caso de tortura, rebeliões, evasões e demais desordens públicas sociais. Dirigida diretamente pelo servidor público Rodrigo Oliveira — o mesmo responsável por dar início nas atividades da Case II —, o espaço conta hoje com o apoio do Senac, Senai, Sesc e da própria prefeitura de Nossa Senhora do Socorro. Diferentemente das manifestações contrárias, protagonizadas pela comunidade durante a obra, a Casem ao longo dos últimos anos demonstrou estabilidade da respectiva segurança ao ponto de cessar de forma integral toda e qualquer manifestação contrária à sua contínua funcionalidade no local. Com o fechamento total do Centro de Atendimento ao Menor, em 11 de maio de 2021, a Casem é hoje a única unidade socioeducativa de internação des-

tinada a adolescentes do sexo masculino. Mesmo diante da inativação do Cenam, a unidade em Socorro segue funcionando sem atingir e/ou ultrapassar o limite máximo de 84 socioeducandos. Durante todo o processo de projeção e construção, a Casem recebeu o apoio integral proporcionado pela Seias — naquele momento administrada pelo secretário Zezinho Sobral, eleito, em 30 de outubro deste ano, vice-governador na chapa majoritária liderada por Fábio Mitidieri.

Diante da proposta de multiplicar as medidas administrativas e operacionais capazes de qualificar o serviço socioeducativo, a Fundação Renascer está criando o Núcleo de Atendimento Integral (NAI). Trata-se de um espaço de atendimento intersetorial, integrado para recepcionar jovens em conflito com a lei, tendo todos os profissionais necessários ao processo. O NAI é composto por Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social; além de órgãos das áreas de saúde, educação, cultura e instituições como Conselho Tutelar e organizações da sociedade civil. Faltando apenas detalhes técnicos, a perspectiva é que este departamento entre em operação ainda no ano de 2023. O NAI conta com o apoio ofertado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), do Tribunal de Justiça de Sergipe. Desfrutando de um apoio administrativo incondicional por parte do gabinete da presidência e da procuradoria jurídica, a coordenação de planejamento da Renascer — conduzida pela técnica Cristiane Caetano — foi responsável por minimizar as burocracias, entraves e, desta forma, proporcionar a construção da unidade modelo em Nossa Senhora do Socorro.

21 – EGRESSOS ASSISTIDOS PÓS- CONFINAMENTO SOCIOEDUCACIONAL

Com a mudança de comportamento governamental, o Programa de Egressos da Fundação Renascer começou a vivenciar um novo momento no cenário regional. Anteriormente com baixa adesão de adolescentes — em especial em virtude das sucessivas evasões —, sobretudo a partir do primeiro semestre de 2016, os profissionais envolvidos neste seguimento das medidas socioeducativas passaram a multiplicar as parcerias com instituições de ensino, órgãos administrativos das redes pública e particular, além de todo o conjunto de órgãos de fiscalização. Esta postura funcional se fez fundamental mediante a perspectiva de fortalecer as atividades voltadas para estes jovens a partir do exato momento em que recebem alvará de liberação. Os planejamentos iniciais contabilizaram resultados positivos, além do programado, ao ponto de a unificação destes dados permitirem alcançar objetivos os quais em situações anteriores eram apuradas como “descartadas, inviáveis e/ou insustentáveis por médio e longo prazo”. Paralelo à geração de empregos e acesso ao mercado de trabalho por meio do programa de Jovem Aprendiz, há, desde o impulsionamento deste trabalho técnico, uma busca diária pela ampliação gradativa das vagas destinadas aos cursos de profissionalização assumindo o ranking positivo. Em números mais representativos, a oferta de oportunidades é protagonizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), bem como pela gestão regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). É sábio por todos que a educação se trata da base necessária para a construção de um futuro mais promissor para a humanidade. Por mais que seja redundante, voltemos a destacar a inclusão e aplicação da educação, esporte e cultura como fonte de qualificação da socioeducação direcionada para jovens sergipanos. Acreditar no

recomeço do próximo é uma virtude fundamental para a sociedade e poderes administrativos.

“Quando a vida bater forte e a sua alma sangrar.
Quando esse mundo pesado lhe ferir, lhe esmagar.
É hora do recomeço. Recomece a lutar.

Quando tudo for escuro e nada iluminar.
Quando tudo for incerto e você só duvidar.
É hora do recomeço. Recomece a acreditar.

Quando a estrada for longa e seu corpo fraquejar.
Quando não houver caminho nem um lugar pra chegar.
É hora do recomeço. Recomece a caminhar.

Quando o mal for evidente e o amor se ocultar.
Quando o peito for vazio e o abraço faltar.
É hora do recomeço. Recomece a amar.

Quando você cair e ninguém lhe amparar.
Quando a força do que é ruim conseguir lhe derrubar.
É hora do recomeço. Recomece a levantar.

E quando a falta de esperança decidir lhe açoitar.
Se tudo que for real for difícil suportar.
É hora do recomeço. Recomece a sonhar.

É preciso de um final pra poder recomeçar.
Como é preciso cair pra poder se levantar.
Nem sempre engatar a ré significa voltar (...)”

Recomece
Bráulio Bessa

Este batido impulsionamento voltado para o Programa de Egressos não ficou condicionado aos trabalhos internos da Renascer. Graças a uma articulação conjunta da Inspeção do Trabalho, com instituições como: Ministério Público do Trabalho (MPT/SE), Ministério Público Estadual e Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente (Fepetise), foi possível criar a Lei Estadual nº 8.992/2022, que institui o Programa de Aprendizagem Profissional no estado de Sergipe, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta e indireta. A matéria, publicada no dia 31 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado, destina o equivalente a 5% do total de cargos públicos estaduais a vagas de aprendizagem, com a priorização de jovens de famílias de Sergipe em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A nova legislação havia sido aprovada pela Assembleia Legislativa do estado de Sergipe (Alese), no dia 22 de março, por meio do Projeto de Lei (PL) nº 54/2022. A Lei 8.992/2022 permite à Administração Pública do estado a celebração de Contrato de Trabalho de Aprendizagem com jovens de 14 a 18 anos (idade que pode ser estendida até os 24). Por meio desse contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, não superior a dois anos, o governo deve assegurar ao aprendiz, inscrito no Programa de Aprendizagem, a formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

A gestão do Programa de Aprendizagem Profissional será realizada de maneira descentralizada, pelos órgãos e entidades que optarem pela contratação de jovens aprendizes. Todo o processo terá o acompanhamento da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (Seias). De acordo com o Artigo 4º da Lei, o programa visa atender jovens de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda inferior a dois salários mínimos nacionais. Entre esses jovens, estão contemplados, por exemplo, adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; em cumprimento de pena no sistema prisional, em situação de acolhimento institucional e egressos do trabalho infantil. Diante

destes avanços contabilizados nos últimos oito anos, o programa possui como meta ampliar estes avanços. A ideia é servir como base e, ao mesmo tempo, pressão para que dados mais positivos sejam aplicados. Para alcançar esses objetivos é preciso estabelecer ações e orientar os operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo com foco na mais abrangente inclusão social, familiar, política e econômica dos(as) adolescentes e jovens egressos(as). Desta forma, são previstas, já para o primeiro trimestre de 2023, ações a serem executadas durante e após o cumprimento da medida socioeducativa, com a finalidade de aproximar o Sistema de Garantia de Direitos ao processo socioeducativo, de modo a estabelecer referências territoriais antes mesmo do desligamento do(a) jovem, estabelecendo fatores e uma rede de proteção constituída dos próprios serviços, programas e projetos executados na comunidade do(a) egresso(a).



Formatura do curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos, desenvolvido em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). A atividade durou 16 meses e contou com uma palestra final ministrada pelo servidor Sidney Guarani.

Para tanto, é preciso destacar que o Programa de Atendimento ao(à) Egresso(a) foi elaborado em todo o país em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, aos princípios, regras e critérios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (aprovado pela Resolução N° 119/2006 e a Lei 12.594/2012) e considerando as dificuldades enfrentadas pelos(as) adolescentes/jovens egressos(as) quanto o acesso à rede de proteção territorial. Todo o planejamento para a preparação do retorno à convivência familiar e comunitária possui o intuito de auxiliar o(a) adolescente/jovem na superação da situação de exclusão social e no fomento ao protagonismo. Implica o desenvolvimento do sujeito com mais autonomia para o exercício da cidadania e direciona a um Projeto de Vida propositivo à ruptura da reincidência em atos infracionais. Desde o ano de 2016, mais de 250 jovens foram acolhidos em cursos e inseridos no mercado de trabalho.

22 – ORGANIZAÇÃO INTERNA IMPULSIONA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Reconhecendo o erro e buscando os órgãos estaduais e federais de fiscalização a fim de reparar as falhas, a gestão da Fundação Renascer deu início ao processo de qualificação, implantação e/ou expansão de setores apontados pela legislação brasileira como essenciais para a condução ética e transparente de todas as ações funcionais. No primeiro ponto a ser destacado neste capítulo está o fortalecimento da comissão de sindicância. Desde o mês de março de 2015, todas as denúncias indicando possíveis irregularidades na conduta trabalhista dos seus profissionais, bem como formalizadas de forma oficial no gabinete da presidência, foram apuradas por membros indicados pela gestão, e nomeados pelo Executivo estadual. Marcada pelo respeito aos prazos e, sobretudo, à coleta de depoimentos de todas as partes envolvidas no processo, a Comissão de Sindicância busca proporcionar ao depoente um clima fraterno, acolhedor e transparente. Ao final da audiência, uma cópia do conteúdo dito pelo servidor é compartilhado para que o mesmo possa ler o respectivo depoimento antes mesmo de assinar o documento. Este tipo de conduta contribui para minimizar quaisquer interpretações equivocadas por parte do escrivão, ofertar à presidência um relatório final rico em detalhes, assim como facilitar um possível trabalho minucioso a ser iniciado e desenvolvido por membros da Comissão de Inquérito. Entendendo fortalecer os trabalhos de sindicância, no mês de junho de 2022 o grupo de gestão foi ampliado, de igual modo, com a autorização do Poder Executivo estadual.

A Comissão de Inquérito também foi ampliada, em menor número de reajuste no quantitativo dos membros — se comparado à Sindicância — mas em julho também foi elevado, passando de três para quatro. Todo o conjunto de docu-

mentos, entre depoimentos, áudios e imagens, é arquivado em conteúdos físicos e digitais, mediante a perspectiva de melhor compartilhar em pontuais requisições oficiais protocoladas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJ/SE). Compreendendo que prazos são previamente estabelecidos desde o princípio destas análises técnicas, ambas as comissões buscam exercer os encaminhamentos das ações com a perspectiva de finalizar os estudos, bem como apresentá-los, com até cinco dias úteis de antecedência. Reorganizar esse fluxo funcional contribuiu na prática para que outros seguimentos inseridos no organograma da Fundação Renascer passassem a dispor de um volume mais representativo de informações. Esse trabalho em conjunto proporcionou ao Controle Interno — hoje gerido pelo contador Carlos Oliveira Silva — elevar a avaliação do órgão público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE). Entre os anos de 2013 e 2016, na escala de zero a dez, a nota atribuída à transparência e ao controle interno da Renascer seguia abaixo de 05 (cinco); em 2017 foi possível se deparar com uma evolução positiva, e paulatina. Já no ano de 2021 — sendo este o mais recente período de apuração da Corte de Contas —, o órgão público responsável pela administração das medidas socioeducativas alcançou 9,7. Esse impulsionamento acentuado rendeu reconhecimento público por parte do TCE e do próprio governo de Sergipe. Para a avaliação deste ano de 2022, os indícios contabilizados ao longo dos últimos 11 meses indicam a possibilidade real de atingir 9,9, ou a nota máxima, 10.

Por orientação do Tribunal de Contas, diante da negatividade vivenciada por inúmeras estruturas administrativas estaduais, o governo de Sergipe passou, a partir de 2016, a ampliar e qualificar os serviços de ouvidoria. Na Fundação Renascer não foi diferente. A atuação das ouvidorias atende, fundamentalmente, ao comando constitucional do art. 37, parágrafo 3º da Constituição que determina ao Poder Executivo,

observadas as disposições legais, a instituir e manter serviços de atendimento às reclamações e sugestões dos cidadãos, especialmente os usuários dos serviços públicos e garantir espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre sua atuação e serviços ofertados à população. Dito isto, é salutar enaltecer ao leitor desta obra que as ouvidorias possibilitam aos cidadãos o direito de participar na administração pública direta e indireta, estabelecido no § 3º do art. 37 da Constituição, especialmente no que se refere ao acesso a registros administrativos e informações sobre atos de governo; apresentação de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral ou de denúncias do exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função pública. Cabe ao profissional ouvidor intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam, e à Renascer, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua. Todas as notificações recebidas pela Fundação são respondidas de forma breve pelos setores fundacionais, sem sequer aproximar do tempo limite. Este acelerado e interno relacionamento comunicativo entre as partes também é observado como determinante para o progresso de cada ação deliberada junto à Ouvidoria da Fundação.

23 - FIM DA CRISE ENVOLVENDO ALIMENTAÇÃO

Com precisão, é difícil expor neste livro o número exato de audiências públicas promovidas pelo Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça e reuniões governamentais a fim de discutir sobre os problemas provocados diariamente pelo serviço de alimentação. A crise foi extensa, unificada e duradoura. Por parte da Fundação Renascer, sobretudo do fiscal do contrato, restava notificar as empresas terceirizadas em torno dos problemas vivenciados, bem como seguir com os demais procedimentos legais antes de formalizar pedidos de encerramento operacional, mesmo que antes do prazo previsto em contrato. Esse cenário não ocorreu apenas em uma oportunidade. Estamos nos referindo a um conflito de aproximadamente três anos e meio. Em contraponto ao descumprimento da qualidade nutricional e das sucessivas trocas de proteínas ofertadas nas refeições, surgiam relatórios contábeis indicando inconsistências no pagamento das faturas. Em meio a este conflito administrativo estavam centenas de adolescentes confinados em unidades socioeducadoras, insatisfeitos e rejeitando a repetitividade, por exemplo, de mortadelas e salsichas. A preocupação por parte do MPE era baseada em dados coerentes; as denúncias apresentadas ao órgão estadual de fiscalização não eram fictícias. O estado sabia disso, e não havia o que negar. Diante do caos, em julho de 2018, em um destes processos de suspensão de contratos, uma empresa decidiu assumir o contrato temporário e emergencial, sobretudo com o propósito de demonstrar interesse em reparar o cenário. A primeira passagem foi rápida, pouco mais de um mês.

Em posse de uma determinação judicial, a empresa anterior — a qual havia sido desligada da Fundação Renascer — conquistou o direito de retomar as ações. Mesmo diante da rejeição continuada por parte dos adolescentes, o fornecimento permaneceu até o final do período anteriormente deliberado entre as partes. A partir do segundo semestre de 2018, com o paulatino sanar dos problemas econômicos protagonizados pelo governo de Sergipe, foi possível identificar estabilidade dos impasses. O ‘ponto X’ da retomada dos avanços ocorreu no processo licitatório realizado no primeiro semestre de 2021, quando a empresa Nutril Refeições — a mesma que assumiu temporariamente o serviço em 2018 — apresentou a melhor proposta e assumiu o fornecimento sem resquícios de empecilhos jurídicos. A qualidade das refeições é diariamente enaltecida pelos adolescentes e funcionários que usufruem do serviço. A principal resposta para a solução dos antigos problemas está, também, na ausência de novas notificações protocoladas pelo Ministério Público Estadual. Paralelo à ausência de denúncias, caiu também o índice de notificações batidas pelo fiscal do contrato e direcionadas para a empresa fornecedora. Situações pontuais ocorreram ao longo dos últimos meses, mas todos eles solucionados de forma imediata, sem a necessidade de intimações por parte da Fundação Renascer. Detentor de uma administração transparente, este órgão estadual — responsável por conduzir as medidas socioeducativas no estado de Sergipe — reconhece publicamente que muito foi avançado, o caos foi contido e revertido, mas há o que avançar ainda neste seguimento.



Lasanha de carne moída, acompanhada por arroz branco e vinagrete, dia 04 de fevereiro de 2022. Esta refeição armazenada em cuba é distribuída para as unidades Case I e II, Unifem e Cemec.

“Desde o momento em que assumimos a gestão da Fundação Renascer, um desejo coletivo está diretamente ligado à produção in loco das refeições, em especial, desjejum, almoço e jantar. Vejam que há alguns anos enfrentamos situações graves por atraso nos pagamentos e consecutivo fornecimento de alimentos abaixo daquilo que desejamos. Se por muito tempo fomos ao MPE para tratar desse assunto, é porque pontos errados existiam; nós, gestão, não suportávamos mais saber que os adolescentes estavam cansados de comer salsicha pela manhã, tarde e noite. A insatisfação era tão intensa que os adolescentes

começaram a descartar as quentinhas como forma de protesto. No dia a dia a gente não se deparava mais com rebeliões; precisávamos agir em conjunto para evitar a retomada do impasse generalizado. Felizmente os impasses financeiros passaram a ser resolvidos e conseguimos mudar aos poucos a situação. Hoje o cenário é totalmente o oposto. Resolvemos os problemas e passamos a voltar a trabalhar para implementar a ideia inicial que é produzir as refeições dentro das unidades. Desfrutamos hoje de um ambiente favorável para isso. Na unidade Casem, em Nossa Senhora do Socorro, possuímos uma cozinha industrial pronta para pôr em prática esse desejo. Temos certeza que em breve esse será mais um dos avanços representativos impostos pelo governo de Sergipe direcionados aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas”

Wellington Mangueira

Desde o momento em que a unidade socioeducativa — erigida em Nossa Senhora do Socorro — foi projetada por profissionais da engenharia e arquitetura com atuação no estado de Sergipe e na capital federal, Brasília-DF, a proposta era disponibilizar espaços amplos, de acordo com todas as exigências impostas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), e capazes de proporcionar avanços múltiplos em todas as áreas de atuação. O ambiente da cozinha e do refeitório não foi diferente. Dividida por setores, a cozinha dispõe de três pias industriais, tubulação reforçada, sistema de fornecimento de gás, área para instalação de até três fogões industriais, geladeiras e freezers, além de climatização, zona de descarte de alimentos e segurança reforçada para minimizar os riscos de acesso dos adolescentes à objetos

cortantes. Para que as refeições passem a ser preparadas no interior da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino (Casem), e distribuídas para as demais em operação (Usip, Case I e II, Unifem e Cemec), é preciso atualizar o contrato em vigor; a Nutril Refeições por sucessivas vezes já demonstrou — em reuniões realizadas junto a representantes das diretorias Operacional e Administrativa/Financeira — interesse em modificar a forma de instrumentalizar este tipo de fornecimento. Entre os meses de dezembro de 2021 e setembro de 2022 foi feita uma pesquisa de campo junto aos diretores, coordenadores e socioeducadores que atuam nas seis unidades administradas pela Fundação Renascer. Conduzido pela fiscalização de contrato, foi observado que a avaliação positiva deste serviço de alimentação atinge 92%. Esta base percentual foi coletada junto à opinião dos adolescentes acolhidos pelo governo do estado neste período de análise. Ao todo são cinco refeições, sendo elas: desjejum, almoço, janta, lanche e ceia, além do fornecimento de sucos e refrigerantes variados, e sobremesas que variam diariamente entre balas de banana, pé de moleque, paçoca, mousse e pudim.



Pirão de carne, acompanhado por arroz branco e mix de saladas cozidas no vapor. Almoço servido no dia 07 de outubro de 2022.

Este serviço diferenciado foi flagrado por fiscais do Ministério Público Estadual. Durante monitoramento de rotina, sem prévio comunicado junto às unidades Usip e Casem, o órgão de fiscalização conferiu a distribuição do almoço contendo, naquela oportunidade: feijão de caldo, arroz branco, macarrão, salada, frango empanado e tendo como acompanhamento suco de goiaba e mousse de limão. Esta visita aconteceu no mês de outubro de 2021.

24 – PLEITO ATENDIDO: A MUDANÇA DE CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO

Ciente que para multiplicar os avanços desfrutados pelos adolescentes seria preciso impulsionar também o acolhimento das pautas trabalhistas, desde a primeira quinzena de fevereiro de 2015 a Fundação Renascer buscou ouvir os apelos dos servidores e trabalhar em conjunto para atendê-los. A resposta para cada pleito flutuou de acordo com a abrangência dos pedidos. Quanto mais estas melhorias dependiam exclusivamente da Fundação Renascer e da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho (Seit), de forma mais breve elas eram conquistadas; quanto mais dependente de interlocuções externas, naturalmente mais dependente de paciência elas eram. Líder no ranking, o Projeto de Lei que alterou o regime jurídico, passando de celetista para estatutário, foi o mais longo. Depois de sete anos seguidos promovendo debates internos com representantes das entidades sindicais, reuniões com pastas governamentais e audiências públicas com parlamentares na Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), no dia 31 de março deste ano foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 106/2022, de autoria do Poder Executivo com o objetivo de disciplinar o quadro de pessoal do Sistema Socioeducativo da Fundação Renascer. Em vigor desde o mês de abril, esta alteração promoveu o desejado enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores públicos civis da Administração Geral, da Administração Pública Estadual Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo (PCCV/AG) visando a consolidação das carreiras por meio da promoção de uma reestruturação do quadro de pessoal do Sistema Socioeducativo, regularizando definitivamente a situação e permitindo que possa aprimorar ainda mais os serviços prestados à sociedade sergipana.

No mesmo pacote de mudanças, os 24 deputados estaduais votaram favoráveis à fixação da jornada de trabalho dos orientadores sociais em 30 horas semanais e dos agentes socioeducativos em 40

horas semanais e ainda estipular a remuneração dos cargos, de maneira similar ao regime jurídico do PCCV/AG. Foi uma vitória progressista, historicamente reivindicada pela maioria dos servidores que formam o quadro funcional da Renascer. Sobre o desejo da gestão estadual em atender os pedidos dos profissionais envolvidos nas medidas socioeducativas — fazendo intercâmbio direto com o que fora destacado no início deste capítulo —, o próprio Sinase deixa claro que: “não se preocupa apenas com a estrutura física das unidades socioeducativas, como também com a existência de profissionais capacitados que possam prestar o atendimento adequado aos adolescentes alcançados por esta política pública”. Para tanto, o próprio texto do Projeto de Lei Ordinária Nº 106/2022 destacou que a Fundação Renascer é integrante do referido Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o qual trata a Lei Federal Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, sendo responsável por implementar as políticas públicas destinadas à inclusão de adolescentes em conflito com a lei ou alvo de negligência familiar ou social.



Última reunião realizada entre o governador Belivaldo Chagas Silva, o secretário de Administração, Dernival Neto, e o presidente da Fundação Renascer Wellington Dantas Mangueira Marques. Encontro ocorrido no dia 29 de março de 2022.

Diante da aprovação do projeto, e consecutiva sanção do governo de Sergipe em publicação feita no Diário Oficial do Estado (DOE), foram extintos os contratos individuais de trabalho respectivos, passando os empregados públicos a ocuparem cargos públicos e a integrarem o regime jurídico estatutário, ficando assegurada a contagem do tempo anterior de serviço público estadual para fins previdenciários. O saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos servidores celetistas que passaram a integrar o regime jurídico estatutário pôde ser sacado nas hipóteses previstas pela legislação federal vigente. O projeto foi entregue oficialmente pelo presidente da Fundação Renascer, Wellington Dantas Manguiera Marques, pelo secretário de estado da Administração, Dernival Neto, bem como por intermédio da secretária de estado da Inclusão Social, Lucivanda Nunes. Este documento foi apresentado na quarta-feira, dia 30 de março de 2022, no turno da manhã, junto ao presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe, deputado Luciano Bispo. A apreciação do PL pelos parlamentares estaduais ocorreu em menos de 24h. É preciso frisar que a brevidade desta etapa se tornou possível justamente em virtude de a classe trabalhadora, em parceria com a administração pública [Renascer], ter realizado sucessivas audiências ao longo dos últimos sete anos.

25 – CONCURSO PÚBLICO: SERGIPE VOLTA A SER DESTAQUE NACIONAL

Por mais que as novas estruturas estejam mais direcionadas e conflitantes com o modelo escolar, além do concreto, mais áreas verdes e menos barras de ferros, qual o legado a deixar por parte do governo do estado para a história da socioeducação? Nos conteúdos históricos semelhantes a este, a ser consumido no âmbito da literatura daqui a algumas boas décadas, qual a marca paralela ao fim das torturas, impulsionamento dos direitos humanos, e inauguração de unidade com destaque internacional a gestão poderia proporcionar para carimbar o selo do avanço e do respeito à legislação brasileira? Menos de seis meses após o Poder Executivo estadual ter conquistado vitória para a classe trabalhadora na Casa Legislativa, eis que outro apelo histórico por parte dos servidores públicos foi atendido. Marcando pontuais 14 anos sem renovação, o governador Belivaldo Chagas anunciou no dia 13 de setembro a realização de mais um concurso público destinado à Fundação Renascer. No total, serão oferecidas 175 vagas, incluindo postos específicos para profissionais de Psicologia, Pedagogia e Orientador Social. A seleção visa reforçar o quantitativo destinado às atividades inerentes ao processo de socioeducação e reintegração social de adolescentes em conflito com a Lei. Para o cargo de Orientador Social, são reservadas 25 vagas, sendo 15 para Psicologia, duas em Serviço Social e oito em Pedagogia. Já para o cargo de Agente Socioeducativo, 150 vagas serão disponibilizadas. Diante do aval assinado pelo governador, a Secretaria de Estado da Administração deu início aos trâmites burocráticos.

Por mais que o presente tenha sido embalado por Belivaldo Chagas, quem vai doar à população sergipana será Fábio Mitidieri, eleito no dia 30 de outubro de 2022 governador de Sergipe ao conquistar pontualmente 623.851 votos. Esse cenário

acontece em virtude de o edital estar previsto para ser divulgado no mês de dezembro de 2022, e as provas — caso não haja nenhum contratempo — aplicadas entre a segunda quinzena de janeiro e a primeira de fevereiro de 2023. Com o novo concurso, o governo do estado visa garantir a promoção de políticas públicas eficazes na área da infância e da juventude, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A autorização considera, ainda, os pareceres favoráveis do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe e da Procuradoria-Geral do Estado. Minutos após a assinatura de Belivaldo, concordando com o prosseguimento do concurso, o secretário da Administração, Dernival Neto, destacou que:

“Este é um sonho de todos os que integram a carreira do Sistema Socioeducativo em Sergipe, já que há muitos anos não é realizado concurso nesta área. É a prova de que estamos avançando em políticas públicas, sobretudo em relação a instituições tão importantes quanto a Fundação Renascer, que prestam tão grande trabalho à sociedade. E nas próximas semanas estaremos anunciando mais concursos para reforçar o quadro de servidores do estado.”

O governador também se manifestou oficialmente sobre o assunto:

“É motivo de muita alegria para mim estar autorizando este certame, não só pelo reforço do cuidado que teremos com os jovens, mas por todos os esforços que fizemos na organização do quadro de servidores da Renascer, que hoje são enquadrados como estatu-

tários no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Executivo (PCCV/AG), com projeto sancionado de autoria do governo do estado”

Belivaldo Chagas Silva
Em publicação realizada nas respectivas redes sociais



Momento em que o governador de Sergipe, Belivaldo Chagas Silva, deliberava favorável à realização do concurso público destinado à Fundação Renascer. Esta assinatura ocorreu no dia 13 de setembro de 2022, no Palácio Governador Augusto Franco, sede administrativa do Poder Executivo Estadual, em Aracaju.

No ano de 2022, o estado de Sergipe foi o único no Brasil a anunciar criação de concurso público para profissionais da socio-educação. Antes da menor unidade federativa, anúncio semelhante foi realizado pelo estado de Minas Gerais, em 25 de novembro do ano passado. Com exceção destes dois casos, a postura semelhante mais próxima do cenário contemporâneo foi apresentada pelo estado da Paraíba, no ano de 2019, quando naquela ocasião foram geradas 69 vagas. Em 20 de junho de 2022, justamente diante do conjunto recente de melhorias aplicadas junto às medidas socioeducativas, o estado de Sergipe voltou a ser apresentado nacionalmente como modelo de gestão a ser seguido. O destaque ocorreu durante a realização do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fona-criad), o qual recebeu representantes das 26 unidades federativas, além do Distrito Federal.

Ainda no que se refere à realização do novo concurso público, diferente do cenário vivenciado em 2008, em meio à busca por estabilidade trabalhista, e, em especial, ao clima pacífico e menos intenso na relação adolescente/servidores/Justiça, a perspectiva por parte da Fundação Renascer é que o número de inscritos neste processo seja indiscutivelmente maior se comparado com o registrado do último certame. Uma contabilidade apresentada pela Sead indica que, em 2009 — seis meses após o anúncio do concurso —, pouco mais de mil pessoas participaram do processo. Diferentemente das atuais 175 novas oportunidades de ocupação funcional, naquela ocasião foram ofertadas 16 vagas, entre cargos com exigência de nível superior e de nível médio.

26 – CONCLUSÃO

Lidar com as medidas socioeducativas vai muito além da caruagem de aprendizado adquirido ao longo dos anos. Por mais que em um passado distante — ou nem tão distante assim —, tenhamos vivenciado a fase da adolescência, o fato é que os cenários mudam. Os costumes, formas de pensar, agir e se relacionar com os seres humanos, seguem no mesmo caminho. Abraçar a condução de um órgão público com o perfil administrativo e social semelhante à Fundação Renascer do estado de Sergipe vai muito além da postura impositora; ouvir, na grandiosa maioria das situações, é sempre o caminho mais saudável. Na conjuntura regional, o problema é que por um momento da nossa história, o adolescente acolhido pelo Estado foi submetido a um regime socioeducativo que seguia parcialmente fora das orientações presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Esta é uma autocrítica construtiva, baseada em dados reais contidos nos arquivos da própria Fundação Renascer, bem como em decisões deliberadas de forma pública pelos órgãos estaduais e federais de fiscalização. Paralelo aos avanços apresentados ao longo desta obra, é preciso enaltecer a oferta de condições para que cada adolescente pudesse se expressar, sem interferências amedrontadoras, e, em um segundo momento, desfrutar desse conforto em poder apontar os erros de gestão, mas, de tabela, apresentar soluções humanas para cada empecilho do passado. Por mais que estejamos falando de duas posturas muitas vezes desconfortáveis de assumir, elas se fazem necessárias para que o estado de Sergipe permaneça alcançando resultados cada vez mais positivos.

Os atos de tortura, seguidos de condenação e prisão de nove agentes de medidas socioeducativas, de fato ficaram ficticiamente no passado. Não houve contrapontos ou réplicas e trélicas sobre aquele momento triste na história recente das ações de ressocialização.

lização. O que houve foi um mix de aprendizado, mudança de posturas e reconhecimento de que, naquele momento, havia sido alcançado o limite de tempo destinado à retomada da ordem funcional na estrutura fundacional. De igual modo à ressocialização enfrentada pelos próprios servidores da Renascer, os adolescentes e familiares também passaram a observar a reviravolta impactante proporcionado pelo governo de Sergipe no início da segunda metade da década passada. Hoje é motivo de orgulho poder convidar a sociedade, imprensa e juristas com atuação regional e/ou nacional para dialogar com os meninos e meninas atualmente acolhidos. Fazendo referência à mudança de postura na linha de frente, o sucesso múltiplo passou a se tornar realidade depois que a proposta administrativa cidadã, humana, foi abraçada pela classe trabalhadora que opera as nossas atividades socioeducativas. Agentes que no passado foram detidos por tortura, hoje assumem valoroso protagonismo ao distribuir livros e incentivar cada adolescente a consumir obras literárias. Por mais que este livro busque incansavelmente prezar pela transparência, a identidade destes profissionais segue no anonimato. Esta medida ocorre em respeito pleno ao desejo de cada um dos operadores envolvidos.

Enquanto assistimos a essa mudança interna, a qual envolve adolescentes, servidores e familiares de ambos, os sergipanos que se interessam em desapegar do passado e estudar a realidade atual das medidas desenvolvidas, se deparam com surpresas positivas capazes de convencê-los a integrar como voluntariado essa missão humana. Acreditar na ressocialização destes adolescentes é permitir que os conflitos sociais sejam minimizados, a educação seja valorizada em todas as suas vertentes e o índice de atos infracionais cometidos por menores de 18 anos permaneça reduzindo gradativamente. Nos apegando aos números, desde o ano de 2019 é possível destacar que o fluxo protocolar de novas adesões no sistema socioeducativo tem apresentado redução significativa. Antes mesmo das limitações sanitárias impostas pela Covid-19 — ocorridas a partir de março de 2020 — já era possível se deparar com mudanças de cenário no

questo ocupação das unidades; sejam elas de regime provisório, semiliberdade ou fechado. Pós-crise pandêmica, diante do descobrimento e distribuição das vacinas contra os efeitos letais do coronavírus, essa estabilidade no volume de acolhimento socioeducacional seguiu estabilizado, tornando-se incapaz de atingir sequer 70% da capacidade máxima destes espaços. O desfecho da união destas ações administrativas gera indicativos ainda mais proeminentes quando olhamos para os registros envolvendo adolescentes reincidentes. Na atual conjuntura, a cada dez adolescentes que deixam o sistema por determinação judicial, dois retornam; na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip) — conforme demonstrado pelo servidor público e diretor da unidade, Daniel Rodrigues —, esses registros são ainda mais positivos. Entre janeiro e novembro deste ano [2022] foram mais de 130 desligamentos, e apenas um adolescente reincidente. Ainda no tocante ao quantitativo unificado das unidades, em 2016, a cada dez, quatro retornavam. No auge da crise, entre 2014 e fevereiro de 2015, esse número chegou a atingir 06 retornos para cada dez saídas.

Enquanto houver esperança por um mundo melhor, mais justo e igualitário, os operadores das medidas socioeducativas no Brasil seguirão prezando pela ressocialização humana. Um trabalho que envolve não apenas os órgãos administradores destas unidades, mas sim a gestão pública e particular. Educar as crianças é ter a certeza de que no futuro não será preciso punir os adultos — assim disse Pitágoras, cerca de 500 a.C. Este pensador é considerado o pai do conceito de Justiça, norteada do Direito. Ele também é a estrela guia da Fundação Renascer ao longo dos últimos oito anos. Entre equívocos, erros e indiscutíveis sucessivos acertos, vivenciamos hoje um novo momento no âmbito das medidas socioeducativas desenvolvidas em Sergipe. Olhar no olho dos adolescentes, transmitindo confiança na respectiva mudança de atitudes, passou a predominar as nossas atividades. O ato de ouvir, oportunizar e reinserir cada socioeducando na sociedade voltou à realidade, assim como tão bem vivenciávamos no decorrer do milênio passado, quando o governo do estado decidiu criar a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM),

desenvolvida pela Lei nº 2.009, em 30 de abril de 1976. Por mais que o trabalho protagonizado nas décadas de 80 e 90 sejam reverenciados, justiça seja feita, os registros atuais são ainda mais positivos. Pela força divina e dos homens de boa vontade, o sucesso é fruto hoje de cada voto de esperança concedido. Para que a casa fosse arrumada da forma como está hoje, sobretudo foi preciso conversar. Nada foi construído no singular; esta gestão foi plural e democrática. Em prol do futuro promissor de cada adolescente acolhido, a Fundação Renascer avalia com imensa satisfação o trabalho desenvolvido no passado recente, mas se encoraja e fortalece para os novos desafios a serem enfrentados a partir deste novo capítulo da história. Longe do preconceito, livre dos atos de torturas e rico em geração de oportunidades, educação, cultura e direitos humanos para todos.



Sessão de cinema sobre Direitos Humanos. Atividade desenvolvida pela Fundação Renascer e pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (Seduc), por intermédio do Núcleo de Projetos Criativos Inovadores (Nupi) e do Serviço de Educação em Direitos Humanos (SEDH), em parceria com o Núcleo Interdisciplinar de Cinema e Educação (NICE/UFS), por intermédio da Plataforma CINEDS.

Tiragem	250 exemplares
Formato	15x21cm
Tipografia	Adobe Garamount 14, 12 pt
Papel	Pólen Soft 80g/m ² (miolo)
Capa	Supremo 250g/m ² (capa)